



13º Relatório Mensal de Atividades

Novembro/2024

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - FUC

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5020914-98.2024.8.21.0001
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5245072-73.2023.8.21.0001
1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS
JUIZ: DR. GLEISSON SARTORI

Sumário

- 01** Considerações iniciais
- 02** Cronograma Processual
- 03** Eventos Relevantes
- 04** Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho
- 05** Intervenção pelo Governo do Distrito Federal
- 06** Eventos do Mês
- 07** Informações sobre a Recuperanda
- 08** Estrutura do Passivo
- 09** Análise Econômico-Financeira - (Matriz e Filiais - Consolidado)
- 10** Análise Econômico-Financeira – Porto Alegre/RS
- 11** Pontos de Atenção
- 12** Plano de Recuperação Judicial
- 13** Considerações Finais
- 14** Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de Relatórios Mensais de Atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (FUC)**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **novembro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por estas Equipes Técnicas.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede e às filiais da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS.

01. Considerações Iniciais

Documentação Mensal

O presente relatório não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Com relação à **apresentação dos documentos mensais** (art. 52, inc. IV, da Lei nº 11.101/2005), até o momento de finalização deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o **status no que diz respeito à documentação solicitada pela Administração Judicial apresentava-se da seguinte forma:**

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (Alvorada, Cachoeirinha, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria , Viamão e Brasília)		
Documentos	Período	Status
Balancete contábil analítico assinado (pdf e excel)	Nov/24	✓
Livro Razão	Nov/24	✓
Controle dos Adiantamentos	Nov/24	✓
Fluxo de caixa (realizado) - Método Indireto	Nov/24	✓
Extratos Bancários	Nov/24	✓
Relatório do Ativo Imobilizado e dos Estoques	Nov/24	✓
Planilha de tributos atualizada (conforme modelo da página 25 deste relatório)	Nov/24	✓
Extrato do e-CAC (RFB) – por filial	Nov/24	✗
Folhas de pagamento e comprovantes de pagamento dos funcionários	Nov/24	✓
Relatório gerencial de funcionários, com a discriminação dos cargos e regime de contratação	Nov/24	✓
Relatório com a discriminação dos procedimentos realizados, consultas médicas e transplantes	Nov/24	✓
Relatório com o número de atendimentos SUS realizados	Nov/24	✓
Relatório individualizado referente aos médicos contratados e prestadores de serviço	Nov/24	✓
Relatório com o número de atendimentos realizados por convênio	Nov/24	✓

02. Cronograma Processual

Fundação Universitária de Cardiologia - FUC




* A decisão que homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial encontra-se suspensa pela atribuição de efeito suspensivo concedido no agravo de instrumento de número 5271523-56.2024.8.21.7000.


03. Eventos Relevantes


Atendimentos aos credores e interessados

No período analisado, a Administração Judicial realizou intensa fiscalização nas atividades da Recuperanda e manteve contato direto com os credores, com a finalidade de melhor cumprir seu papel de auxiliar do Juízo.

Consoante apresentado no processo recuperacional, a Administração Judicial disponibilizou canais de contato aos credores e interessados, por meio do site exclusivo, e-mail específico, telefone e *WhatsApp*, conforme quadro abaixo:

 www.rjinstitutodecardiologia.com.br

 aj@rjinstitutodecardiologia.com.br

 0800 191 2460 (fone e whats)

Desde o aceite do encargo, manifestado em 29 de novembro de 2023 (Evento 100), a Administração Judicial realiza atendimentos diários pelos canais acima, chegando-se aos seguintes números totais:

CANAL DE CONTATO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS
E-MAIL	902
TELEFONE	90
WHATSAPP	417

Assevera-se que no “número de atendimentos” não foram consideradas as mensagens e ligações realizadas mais de uma vez pelo mesmo credor. Estão consideradas na tabela acima somente o número de credores que encaminharam mensagens – seja por e-mail seja por *WhatsApp* – ou efetuaram ligações.

Outrossim, cabe destacar que a maior parte dos atendimentos foram realizados para sanar dúvidas de credores trabalhistas, os quais representam mais de 70% dos créditos (contados por cabeça).

Ainda, durante o período de fiscalização, aconteceram eventos relevantes relacionados à recuperação judicial, merecendo destaque: i) as sessões de mediação na Justiça do Trabalho; ii) as sessões de mediação no Ministério Público; iii) a intervenção no ICTDF pelo Governo do Distrito Federal e; iv) as reuniões realizadas com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, para trazer maior transparência ao feito, a seguir serão brevemente relatados alguns eventos relevantes ocorridos no período de fiscalização.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, a Fundação Universitária de Cardiologia havia despedido 223 funcionários. Todavia, no dia 27 de novembro de 2023, por decisão da Juíza da 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Dra. Ana Paula Keppeler Fraga, foi determinada, liminarmente, a reintegração dos empregados. Após, foi requerida audiência de mediação entre os representantes dos trabalhadores (Sindicatos) e do Instituto de Cardiologia, a fim de buscar uma conciliação sobre a questão.

Em 07/12/2023, às 17h, ocorreu, de forma presencial, a sessão de Mediação no prédio do TRT-RS, conforme ata acostada ao processo recuperacional junto ao Evento 185 – ATA2, a qual foi conduzida pelo presidente da Seção de Dissídios Coletivos, Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, e acompanhada pela Administração Judicial. Na oportunidade, estavam presentes os representantes do(a): (i) Ministério Público do Trabalho; (ii) Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - SINDISAÚDE; (iii) Sindicato dos Enfermeiros no Estado do Rio Grande do Sul - SERGS; (iv) Fundação Universitária de Cardiologia; (v) COREN/RS; e (vi) Secretaria da Saúde do Município de Porto Alegre.

Após a realização de inúmeros debates entre as requerentes – SINDISAÚDE e SERGS – e a requerida – Fundação Universitária de Cardiologia –, foram encaminhadas diversas proposições, sendo adiada, em consenso, a sessão para momento posterior.

Em 20/12/2023, foi dada continuidade à sessão. Estavam presentes na reunião: Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, Luciana Carangi Xavier; Procuradora Regional do Trabalho, Márcia Bacher Medeiros, como representante do Ministério Público do Trabalho; representantes do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Casas de Saúde do RS - Sindisaúde-RS; representantes do Sindicato dos Enfermeiros no RS – Sergy; Sindicato

dos Técnicos, Tecnólogos e Auxiliares em Radiologia Médica do RS - Sintargs; representantes da Fundação Universitária de Cardiologia; e a Administração Judicial.

Realizada a negociação entre as partes na sessão, ficaram definidos prazos para pagamentos dos salários atrasados, verbas rescisórias e 13º salário, da seguinte forma:

- Pagamento da primeira parcela do 13º salário até 22/12/2023 e o saldo de salários e a segunda parcela do 13º salário até 29/12/2023;
- Fixada a data base para rescisão dos contratos de trabalho como sendo 07/12/2023;
- Pagamento das parcelas rescisórias de todos os empregados envolvidos na mediação de forma parcelada, iniciando a primeira em 15/01/2024, e com vencimento no dia 15 dos meses subsequentes, sendo:
 - i. 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
 - ii. 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
 - iii. 7 (sete) parcelas no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais);
 - iv. uma 13ª parcela - “balão” - no valor do saldo remanescente atualizado até a data do pagamento das rescisões.

Os valores da multa do artigo 477 da CLT, a indenização de 40% sobre o FGTS integral do período contratual dos trabalhadores e a indenização compensatória a título de dano moral coletivo, estão incluídos nos cálculos das verbas rescisórias acima.

04. Sessões de Mediação na Justiça do Trabalho

Instituto de Cardiologia – quitação de salários atrasados e verbas rescisórias

Ficou estabelecida, ainda, a correção mensal dos valores pela taxa SELIC, bem como cláusula penal de 20% sobre cada parcela em atraso, não ocorrendo o vencimento antecipado em caso de mora.

Além das questões expostas anteriormente, ficou pactuado na sessão que:

- 1) Não haverá abatimento de eventuais valores devidos em razão de financiamento realizado pelos trabalhadores junto aos bancos e demais instituições;
- 2) A quitação, pelos trabalhadores, ficará restrita aos valores efetivamente percebidos, sem prejuízo do ajuizamento de eventual ação individual postulando diferenças das verbas do presente acordo ou outros direitos que porventura sejam devidos;
- 3) Os pagamentos ora acordados serão realizados proporcionalmente ao salário de cada trabalhador, mediante depósito direto nas contas bancárias dos trabalhadores, já indicadas pelos sindicatos requerentes;
- 4) A entrega das guias para o encaminhamento do seguro desemprego e saque do FGTS dos trabalhadores será realizada junto ao RH da Fundação requerida;
- 5) O Instituto de Cardiologia entregará os Perfis Profissiográficos Previdenciários (PPPs) e marcará os exames demissionais em data a ser ajustada diretamente com os sindicatos requerentes;
- 6) Os repasses da 2ª parcela do piso salarial da Enfermagem foram realizados

em 14/12/2023; a 3ª parcela ainda não foi repassada à Fundação pela União;

- 7) Os trabalhadores que não concordarem com o presente ajuste podem informar, no prazo de 15 dias, nos autos da Ação Coletiva 0021054-17.2023.5.04.0022, o seu interesse na exclusão do presente acordo.

Foi realizada consulta online aos trabalhadores, sendo aprovado o acordo por maioria, nos termos expostos acima.

A Administração Judicial informa que foram disponibilizados, pelos representantes da Recuperanda, 1.889 comprovantes de pagamento. A seguir, apresentam-se informações acerca dos comprovantes analisados:

SINDICATO	VALORES PAGOS	Nº DE FUNCIONÁRIOS PAGOS
SIMERS	R\$ 831.550,30	9
SINDISAÚDE	R\$ 4.323.643,98	1880
TOTAL	R\$ 5.155.194,28	1889

Por fim, cumpre ressaltar que, no dia 05/02/2025, esta Equipe Técnica questionou, via e-mail, se houve algum outro pagamento, no que tange aos acordos realizados com os sindicatos. No entanto, até a data de elaboração deste relatório, não houve retorno por parte dos representantes da Devedora.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Em 12/12/2023, o Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal – ICDF enviou o ofício n.º 246/2023/DIR/ICF, diretamente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, solicitando o pagamento de 19 (dezenove) meses de inadimplência, sob pena de prejudicialidade aos atendimentos na unidade; os valores devidos pelo Distrito Federal, não pagos desde agosto de 2022, ultrapassariam R\$ 23 milhões. Sem o adimplemento, a Recuperanda sustentou a impossibilidade de se obter fluxo de caixa suficiente para manutenção dos atendimentos por prazo indeterminado.

Em resposta ao ofício, o Governo do Distrito Federal publicou o Decreto n.º 45.280, proporcionando a publicação da Portaria n.º 486 de 13/12/2023, delegando ao Secretário da Saúde do Distrito Federal “a competência prevista no art. 15, XIII, da Lei Federal n.º 8.080 de 19/09/1990”. Assim, em 13/12/2023 foi realizada intervenção nas operações da Filial de Brasília/DF, por meio da Portaria n.º 486, de 13/12/2023, a qual foi acostada pela Recuperanda no EVENTO 189 – OUT2 do processo recuperacional.

No Evento 189, a Recuperanda apresentou pedido liminar – tutela de urgência – para que fosse suspensa a portaria prolatada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionados à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante. Ainda, requereu a concessão da tutela de urgência para que a Secretaria da Saúde do DF deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília, e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do ICTDF, no prazo de 48h, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF.

No Evento 195, a Administração Judicial apresentou seu parecer sobre a questão, opinando pelo deferimento dos pedidos veiculados pela Fundação Universitária de Cardiologia na petição do Evento 189, nos seguintes termos:

- Suspender os efeitos da Portaria n.º 13/12/2023, prolatada pela Secretaria da Saúde do Distrito Federal, servindo a decisão, simultaneamente, como ofício para encaminhamento extrajudicial e como carta precatória para encaminhamento judicial, ficando expressa a ordem de retomada imediata de todos os bens móveis e imóveis sobre os quais a Recuperanda detenha direito de propriedade ou uso relacionadas à unidade do ICTDF, viabilizando a retomada da administração conforme status quo ante; e
- Determinar que a Secretaria da Saúde do Distrito Federal deixe de depositar os valores dos repasses na conta do Banco de Brasília e realize o depósito na conta habitual de pagamentos do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal, sob pena de multa diária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), possibilitando a retomada da integralidade dos atendimentos da unidade ICTDF, destacando que o valor incontroverso apurado perfaz o total de R\$ 16.974.761,35 (dezesesseis milhões novecentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Os pleitos veiculados foram acolhidos na íntegra pelo Juízo Recuperacional, no Evento 197 – DESPADEC1, em 16/12/2023.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Tão logo fora publicada a decisão, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal interpôs Agravo de Instrumento com pedido de tutela de urgência (distribuído sob o n. 5387407-70.2023.8.21.7000), para determinar a suspensão da decisão agravada, de modo a assegurar a continuidade da execução da Portaria nº 486/2023-SES/DF e os serviços de saúde a elas associados. E, no mérito, requereu a reforma da decisão para se indeferir a tutela de urgência pleiteada pela Recuperanda na Recuperação Judicial, em sustentado a ausência de ilegalidade nos atos impugnados.

A Agravada/Recuperanda se manifestou contrária, no EVENTO 4 do Agravo de Instrumento, requerendo o indeferimento do pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso.

Em decisão monocrática proferida pelo Desembargador Relator, Niwton Carpes da Silva, em 19/12/2023, foi deferido o efeito suspensivo pleiteado pela Secretaria de Saúde do DF, retomando-se a intervenção.

Da referida decisão monocrática foram opostos Embargos de Declaração pela Agravada, sustentando a existência de omissões no *decisum* (EVENTO 18 do Agravo de Instrumento), em 18/01/2024. Todavia, os Embargos de Declaração restaram desacolhidos pelo Desembargador (EVENTO 20), na data de 24/01/2024.

No EVENTO 49, a Recuperanda apresentou suas contrarrazões ao Agravo de Instrumento pleiteando a imediata revogação do efeito suspensivo e, no mérito, seja negado provimento ao recurso.

Ainda, no EVENTO 50, a Recuperanda interpôs Agravo Interno contra a decisão que desacolheu os Embargos de Declaração, postulando a retratação da decisão objeto do EVENTO 5 e, caso mantida a decisão, seja o agravo interno levado a julgamento pelo colegiado, pleiteando a revogação do efeito suspensivo.

Posteriormente, no EVENTO 52, a AJ apresentou manifestação nos autos prestando as informações que entende prudentes para o julgamento do Agravo de Instrumento.

Assim, continuou suspensa a decisão do Juízo Recuperacional, mantendo-se hígidos os termos da Portaria nº 486 de 13/12/2023 e, portanto, a intervenção pelo Governo do Distrito Federal.

Em 16/02/2024, a Administração Judicial deslocou-se ao Distrito Federal para a realização de uma visita técnica e uma reunião com os interventores do Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal (ICTDF) – tema que será abordado no tópico "Visitas Técnicas". Além disso, participou da sessão de mediação, realizada às 15h, na sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Estiveram presentes na mediação, além dos membros da AJ, representantes da FUC, Procuradores e Promotores de Justiça, a Secretária de Saúde do Distrito Federal.

A mediação restou exitosa e ficou estabelecido o agendamento de reunião – que inicialmente ocorreria em 20/02/2024, porém foi transferida para 21/02/2024 – com a finalidade de alinhar o cronograma de retomada da operação do ICTDF por parte da FUC. Ainda, as partes se comprometeram a ajustar a possibilidade de renovação da contratação da FUC, ao menos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para após, avaliar a modalidade de abertura de novo chamamento público.

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

No dia 21/02/2024 foi realizada reunião na qual iniciaram-se os alinhamentos para viabilizar a retomada da gestão pela FUC e, designada a data de 06/03/2024 para, presencialmente, em Brasília – DF, realizarem novo encontro com o intuito de evoluir no tema.

Nesta data, informa-se que as partes avançaram no acordo para iniciar a transição para a retomada da gestão da Fundação pelo Superintendente Executivo. No entanto, foi aprazada nova data para derradeira reunião e assinatura do termo de acordo (26/03/2024) no MPDFT, o que não ocorreu pela ausência de participação da Secretaria de Saúde Distrital.

Destaca-se que, nas reuniões para definição do futuro da relação entre FUC e Governo do Distrito Federal, estavam presentes os representantes de ambas as partes, bem como da AJ e do MPDFT.

Após as reuniões realizadas, sobreveio, recentemente, a notícia de que o Governo Distrital pretendia, por meio de Projeto de Lei, substituir a gestão da FUC pelo Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal (IGES-DF).

Diante disso, a Administração Judicial solicitou nova reunião com os Interventores para que prestassem esclarecimentos e atualizassem sobre o andamento dos procedimentos. A reunião inicialmente foi designada para 23/04/2024, todavia, a pedido dos Interventores, foi cancelada e aguardava ajuste para nova data.

No dia 24/04/2024, a Administração Judicial tomou conhecimento, por meio de matérias divulgadas na mídia¹, que o Governador do Distrito Federal havia determinado a retirada de tramitação do PL que autorizava a assunção da gestão do ICTDF pelo IGES-DF, após a Câmara Legislativa do DF demonstrar resistência em aprovar a proposta e a abertura de investigação sobre a ligação pessoal entre o presidente do IGES-DF e Interventor do ICTDF.

No dia 20/05/2024, a Administração Judicial realizou reunião virtual com os Interventores, os quais esclareceram que, naquele momento, não havia intenção por parte do Governo do Distrito Federal de cessar a intervenção, devendo ser mantida até a abertura de chamamento público para troca de gestão.

No dia 13/01/2025 foi realizada nova reunião virtual junto aos interventores do ICTDF e ao Dr. João Paulino, Procurador do Distrito Federal, com o objetivo de atualizar sobre a operação do hospital e expectativa de transição de gestão.

Os interventores informaram que a intervenção permanecerá em vigor até a assunção por outra empresa e que os resultados têm sido excepcionais, com indicadores históricos, como o aumento no número de transplantes cardíacos e o crescimento do faturamento.

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/ibaneis-manda-fazer-chamamento-para-gestao-do-instituto-de-cardiologia>
<https://www.metropoles.com/colunas/grande-angular/chefe-do-instituto-de-cardiologia-que-defende-gestao-pelo-iges-e-socio-do-presidente>

05. Intervenção pelo Governo do Distrito Federal

Instituto de Cardiologia e Transplantes do Distrito Federal

Quanto à perspectiva de chamamento público, foi informado que o processo foi suspenso por 15 dias devido a uma Portaria, com previsão de término em 17/01/2025. A retomada dos procedimentos dependerá da decisão da alta gestão da Secretaria de Saúde e da equipe técnica.

Além disso, foi informado que, durante o período em que o chamamento esteve em andamento, foram realizadas visitas de interessados na gestão do hospital.

Posteriormente, questionou-se sobre o leilão do equipamento **Angiografia Digital, marca Philips Angio 12, modelo Allura 12**, arrematado pelo Sr. **Alberto Mercadante Neto** (CPF: 311.015.181-20) pelo valor de **R\$ 30.000,00**. Os interventores informaram que a matriz foi devidamente comunicada e que a autorização prévia foi solicitada, o que foi comprovado por meio da apresentação dos e-mails enviados à Administração Judicial após a reunião. Diante disso, faz-se necessária a intimação da **FUC** para que esclareça o motivo pelo qual não foi pleiteada, em juízo, a autorização para a venda do referido ativo.

Destaca-se que, em **04/02/2025**, **Germano von Saltiel** esteve presencialmente no **ICTDF**, onde foi recebido pelo **Interventor** e pelo **Procurador do Distrito Federal**. Na ocasião, foi informado sobre o chamamento público em andamento para a contratação de um novo gestor e franqueado acesso às instalações do hospital.

Por fim, cumpre destacar que o Agravo de Instrumento foi julgado procedente (distribuído sob o n. 5387407-70.2023.8.21.7000). No julgamento, ficou definido que o juízo recuperacional não possui competência para analisar toda e qualquer matéria relacionada à sociedade em recuperação, incluindo a revisão de atos administrativos expedidos por outros entes estatais. Em contraposição, o juízo falimentar é indivisível e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios das sociedades falidas, conforme dispõe o art. 76 da Lei 11.101/05. Assim, o controle de atos administrativos que envolvam a sociedade empresária em recuperação deve ser tratado na esfera adequada, mediante o ajuizamento da respectiva ação, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

Além disso, decidiu-se pela ausência de ilegalidade ou abusividade na decisão administrativa de intervenção. Dessa forma, seja pela incompetência do juízo recuperacional, seja pela inexistência de ilegalidade, o Tribunal de Justiça revogou a decisão que havia concedido a tutela de urgência à Recuperanda, mantendo-se a intervenção.

Todavia, a decisão ainda não é definitiva, pois há pendência de julgamento dos embargos de declaração opostos pela Recuperanda

06. Eventos do Mês

Janeiro/2025

Abaixo, seguem os tópicos das movimentações ocorridas no processo recuperacional no mês de **janeiro/2025**:

Data do Evento	Objeto	Autos
08/01/2025	A Administração Judicial da Recuperanda apresentou o 4º Relatório de Andamentos Processuais. Além disso, a) opinou pela intimação da FUC para que tome ciência das informações prestadas pela CEEE-D; b) esclareceu que o crédito da credora Sandra Cristina dos Santos da Silva já foi habilitado administrativamente por esta Administração Judicial; c) em cumprimento ao despacho de Evento 989, informou o cumprimento da determinação do envio de ofício ao TRT-4; d) requereu a intimação da FUC para que tomasse ciência de todos os créditos trabalhistas habilitados administrativamente pela AJ; e) apresentou esclarecimentos, sugestões e considerações; f) apresentou sugestão de minuta de edital de leilão; e g) requereu o levantamento do segredo de justiça da petição protocolada no Evento 987.	Evento 1015
09/01/2025	O Juízo determinou vista, com urgência, ao Ministério Público.	Evento 1018
10/01/2025	ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA apresentou procuração informando a constituição de novos procuradores.	Evento 1020
10/01/2025	O Ministério Público apresentou parecer, manifestando-se a) pelo deferimento do postulado pela recuperanda no evento 987; b) pelo deferimento dos pleitos contidos nos itens “A” e “D” da petição de Evento 1015; c) pela intimação dos credores Sandra Cristina dos Santos da Silva e Leonardo Caetano de Sousa; d) pela intimação da recuperanda para que se cientifique das ponderações apresentadas pela administradora judicial no evento 1015.	Evento 1023
13/01/2025	A União apresentou manifestação, na qual afirmou que o prazo de 120 dias para que a recuperanda junte as certidões negativas de débitos tributários terminou. Assim, requereu a intimação da FUC para que as junte, sob pena de suspensão da recuperação judicial	Evento 1025
14/01/2025	O Juízo proferiu decisão, determinando: 1) a cientificação da credora Sandra Cristina dos Santos da Silva acerca da manifestação da administradora judicial, ev. 1015; 2) o levantamento do segredo de justiça contido no Evento 987; 3) autorizou a alienação de direitos creditórios, nos moldes dos artigos 60, 60-A e 142 da Lei 11.101/05, pertencentes à recuperanda, através de procedimento Stalking Horse; 4) determinou a intimação da Recuperanda para regularizar a situação dos créditos extraconcursais inadimplidos para continuidade da relação comercial de fornecimento de energia, ante as informações prestadas pela CEEE-D, no ev. 855 e inteirar-se de todos os créditos trabalhistas habilitados administrativamente pela AJ.	Evento 1026
14/01/2025	Certificou-se o levantamento do sigilo do Evento 987.	Evento 1036

06. Eventos do Mês

Janeiro/2025

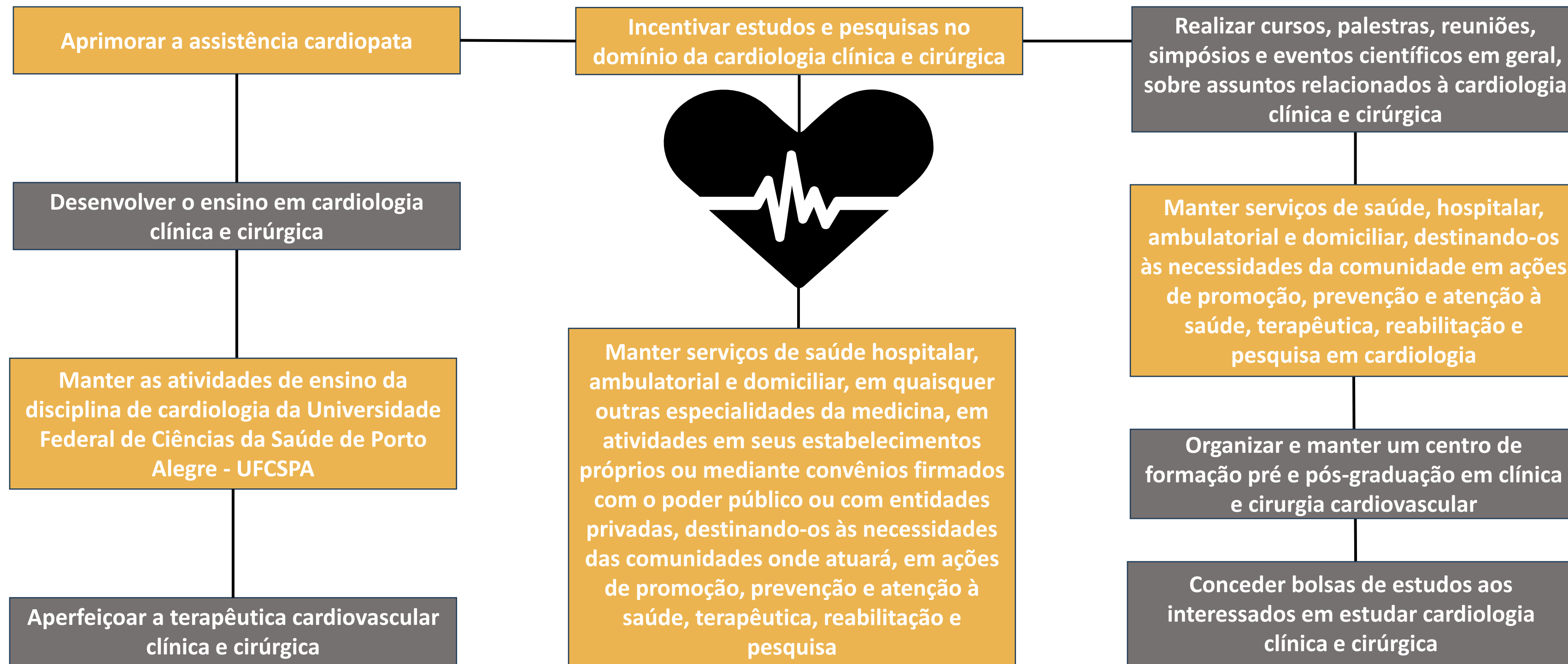
Abaixo, seguem os tópicos das movimentações ocorridas no processo recuperacional no mês de **janeiro/2025**:

Data do Evento	Objeto	Autos
16/01/2025	A Administração Judicial da Recuperanda sugestão de minuta do edital de autorização de alienação de ativos (art. 66, § 1º da Lei 11.101/05).	Evento 1042
16/01/2025	O Juízo determinou a publicação do Edital que alude o art. 66, § 1º da Lei 11.101/05, nos termos da minuta apresentada pela Administração Judicial no Evento 1042.	Evento 1045
16/01/2025	Foi publicado o Edital de alienação de ativos (Art. 66, §1º, da Lei 11.101/2005).	Evento 1046
21/01/2025	Nathalie Scheffer Konarzewski opôs embargos de declaração em embargos de declaração oposto em face da decisão de Evento 741.	Evento 1052
23/01/2025	BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA requereu a juntada de Instrumento Particular de Procuração e Contrato Social.	Evento 1055
23/01/2025	DEISI CRISTINA MENDONÇA ALVES apresentou manifestação, requerendo habilitação de crédito.	Evento 1056
28/01/2025	A Administração Judicial apresentou manifestação, na qual a) informou que decorreu 5 dias da publicação do edital da alienação de ativos e nenhum credor apresentou manifestação à Administração Judicial; b) requereu a publicação do edital de leilão em modalidade competitiva por meio do instrumento do stalking horse; c) opinou pela intimação da Recuperanda em relação à manifestação da União de Evento 1025.	Evento 1036
29/01/2025	O Juízo proferiu decisão, na qual 1) homologou calendário sugerido pelas Administradoras Judiciais para realização do procedimento de alienação de ativo já deferido no evento 1026 e determinou a expedição de edital de leilão, na modalidade competitiva por meio do instrumento do "stalking horse"; 2) determinou a intimação da Recuperanda para apresentar a certidão negativa de débitos tributários (ou positiva com efeitos de negativa) perante a Fazenda Nacional; 3) desacolheu os embargos de declaração opostos por NATHALIE SCHEFFER KONARZEWSKI; 4) cientificou a credora Deisi Cristina Mendonça Alves acerca da manifestação da administração judicial do evento 1060.	Evento 1063
29/01/2025	Foi publicado o edital de alienação judicial de unidade produtiva isolada por meio de propostas fechadas.	Evento 1119
30/01/2025	GYNMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS requereu a habilitação dos seus advogados.	Evento 1129

07. Informações sobre a Recuperanda

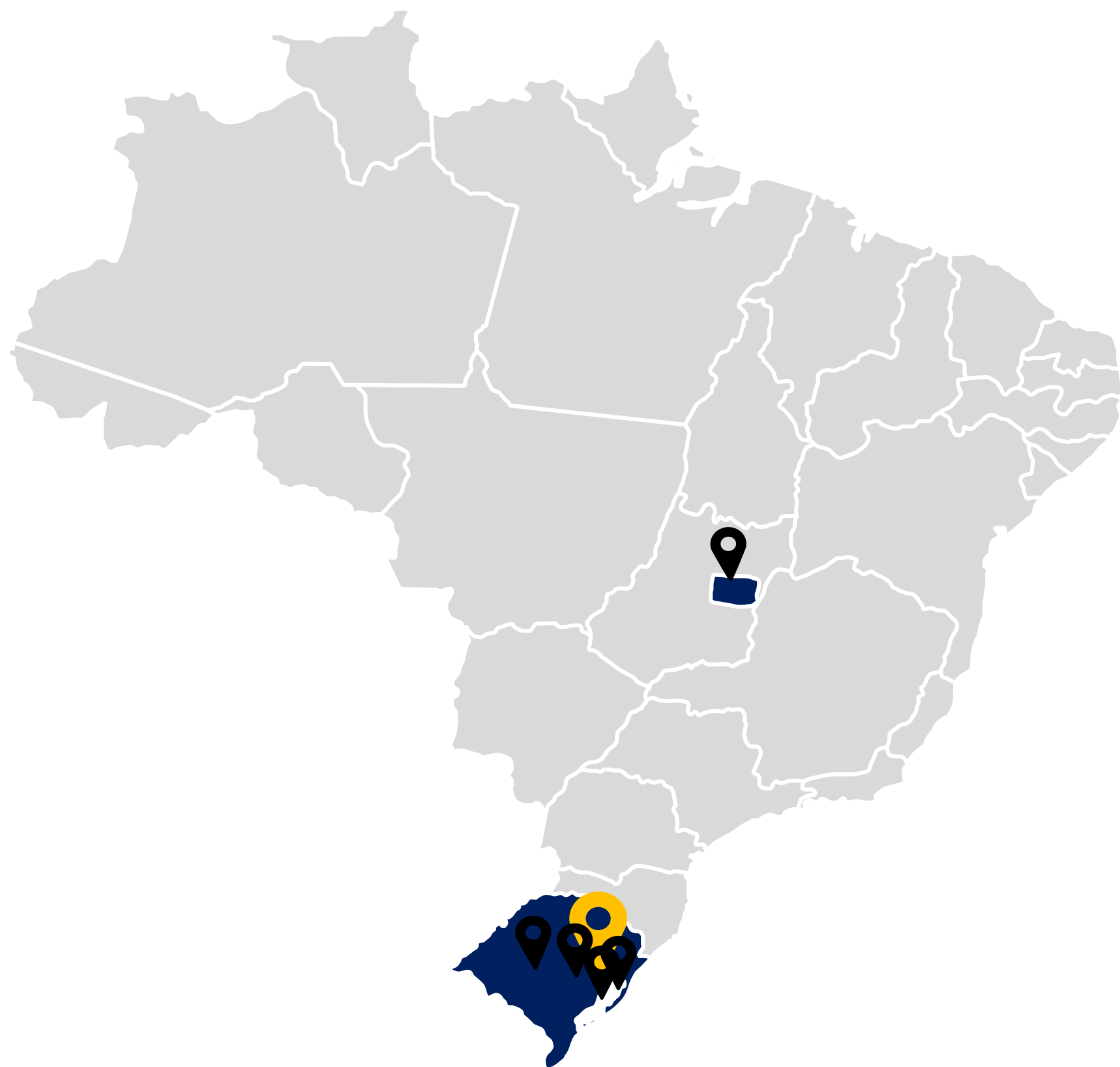
Atividade Operacional

Objetivos e finalidades da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



07. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais



Instituto de Cardiologia (Matriz)

Avenida Princesa Isabel, nº 395, Bairro Santana, Porto Alegre/RS. CEP 90.620-001



Hospital Alvorada (antiga filial)

Rua Jaci Zanin, nº 170, Bairro Maringá, Alvorada/RS. CEP 94.814-300



Hospital Padre Jeremias (antiga filial)

Rua Mário Quintana, S/N, Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS. CEP 94.910-030



Hospital Regional de Santa Maria

Rua Florianopolis, nº 1401, Bairro Pinheiro Machado, Santa Maria/RS. CEP 97.030-220



Hospital Viamão (antiga filial)

Rua Isabel Bastos, nº 138, Bairro Centro, Viamão/RS. CEP 94.410-250

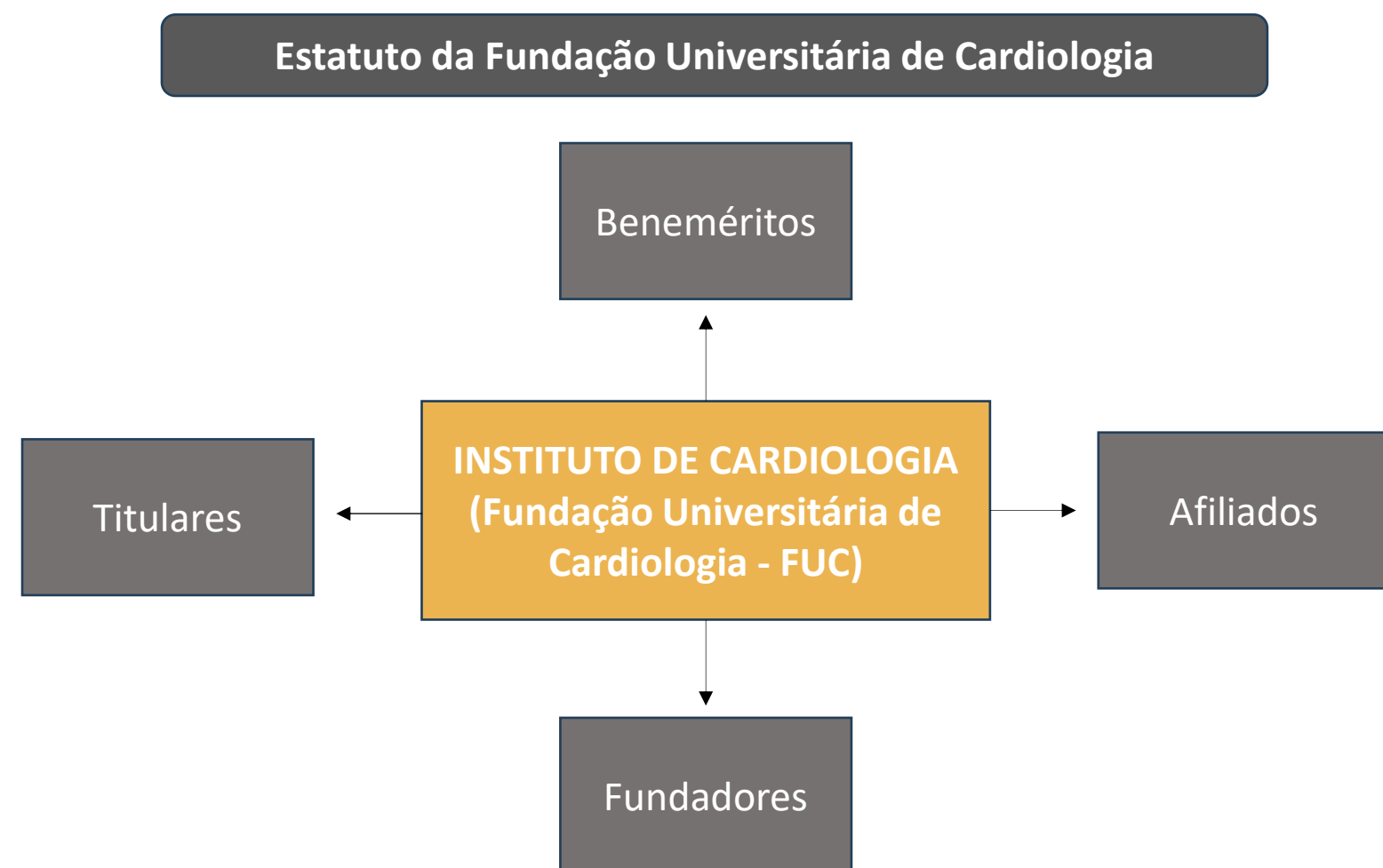


Inst. de Cardiologia e Transplantes do DF

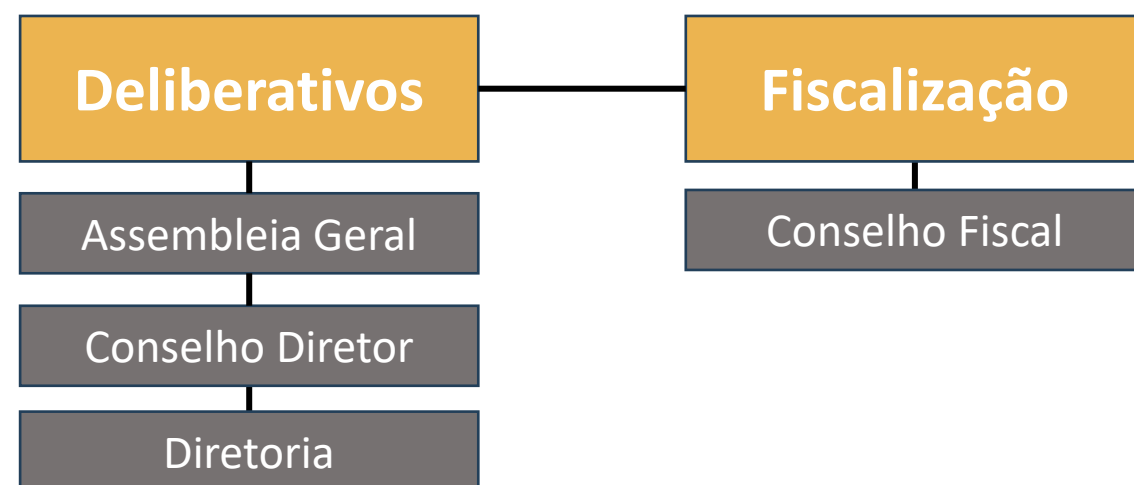
Estrada do Parque – Contorno do Bosque, S/N, Cruzeiro Novo, Brasília/DF. CEP 701310-500

07. Informações sobre a Recuperanda

Estatuto da Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)



Órgãos de sua Administração



Direção e Conselho

➤ **Porto Alegre:**

A direção é composta por quatro membros: Dr. Marne de Freitas Gomes (Diretor Presidente), Dr. Gustavo Glotz de Lima (Diretor Secretário), Dr. Jorge Alberto Szimanski Auzani (Diretor Tesoureiro) e o Dr. Oscar Pereira Dutra (Diretor Científico).

Atualmente, o conselho é composto por nove membros: Sra. Silvia Regina V. de Almeida, Dr. Domingos Vitola, Dra. Carmen Silvia Reis Conti, Dr. Henrique Basso Gomes, Dr. Luiz Henrique Nicoloso, Enf. Jaime André Schmitz, Dr. Mário Schavartzman, Dr. Rogério Eduardo G. Sarmiento Leite e Dr. Tiago Luiz Luz Leiria.

➤ **Hospital Viamão (antiga filial):**

Leandro Gomes dos Santos e Dr. Marcelo Fagundes.

➤ **Hospital Alvorada (antiga filial):**

Carlos Alberto Faraco Grossini e Dr. William Javier Castillo Zabaleta.

➤ **Hospital Padre Jeremias (antiga filial):**

Angélica Konrad e Dra. Maria José Alexandre de Carvalho Pinheiro.

➤ **Hospital Regional de Santa Maria:**

Geison Rosa Farias e Dr. Vinicius Matos Menegola.

➤ **Instituto de Cardiologia de Transplantes do Distrito Federal:**

Dr. Rogério Dalfollo Pires, General Gislei Moraes de Oliveira e Dr. André Luis Conde Watanabe.

07. Informações sobre a Recuperanda

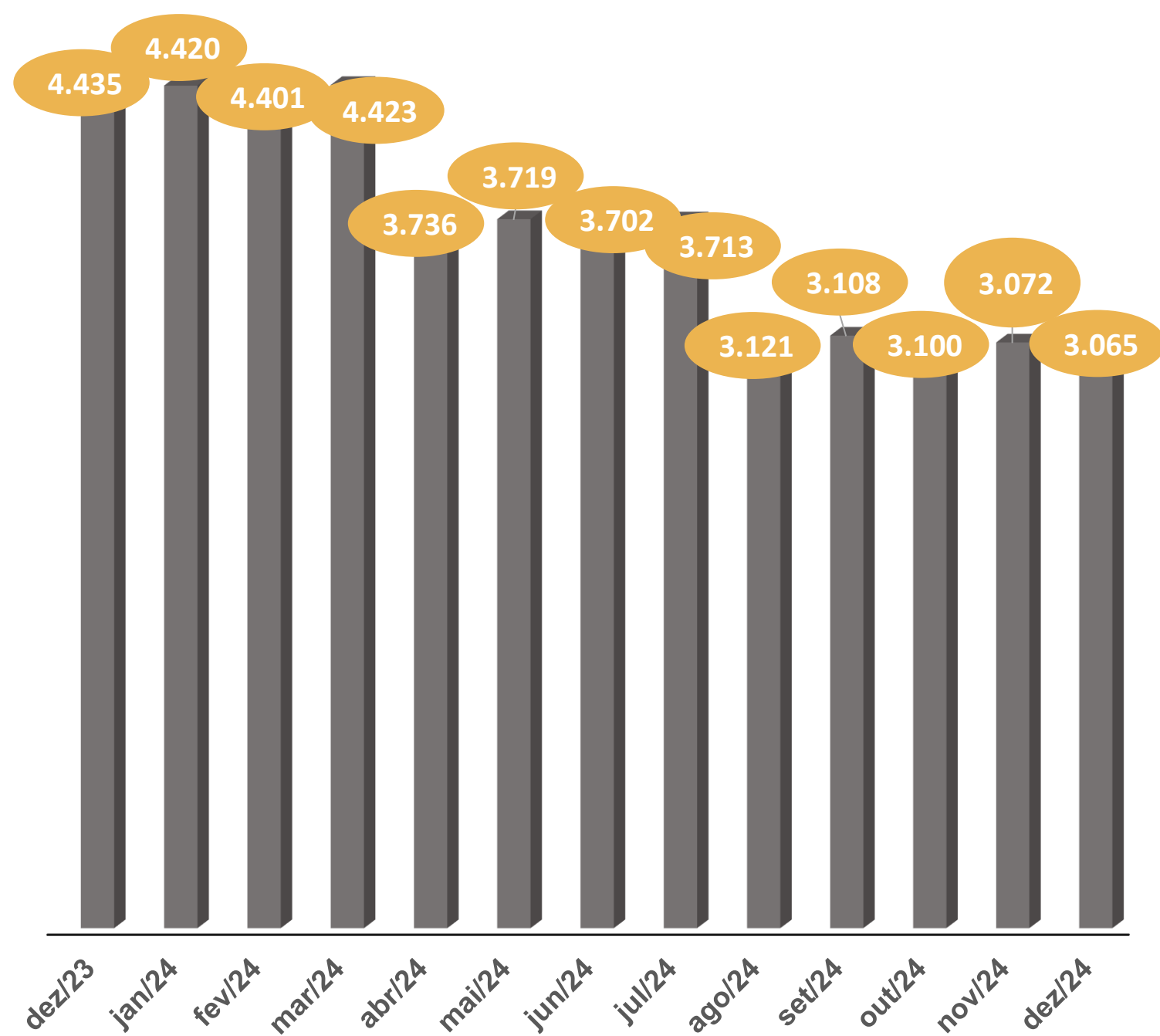
Breve Histórico



07. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

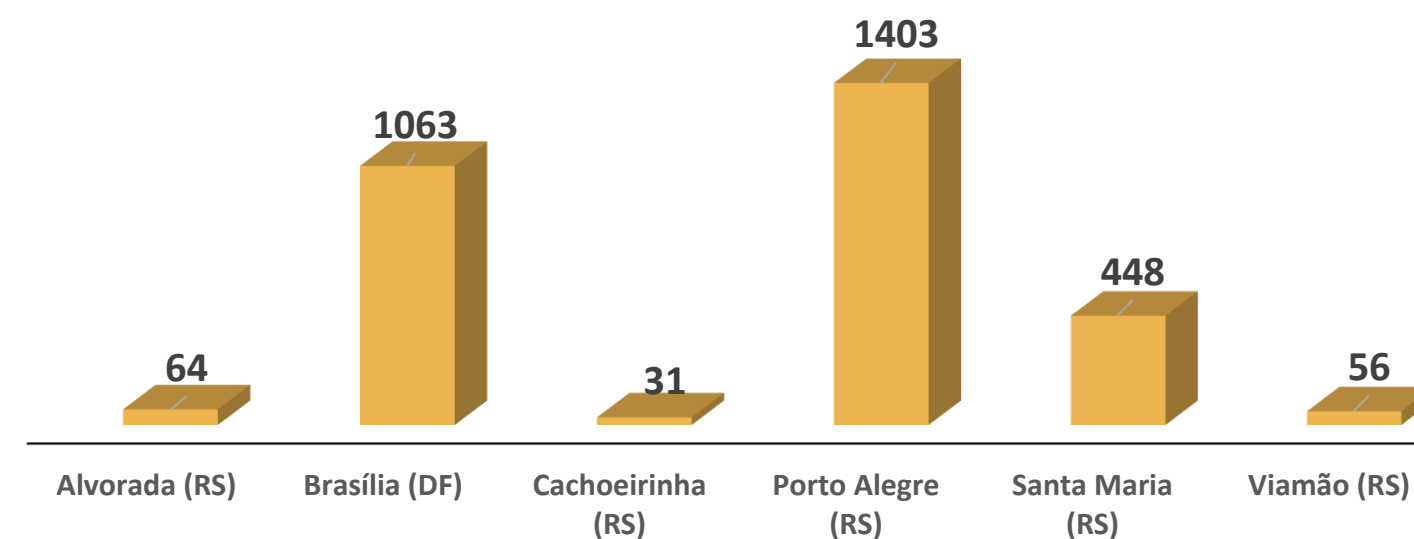
Abaixo, apresenta-se as informações pertinentes ao quadro funcional da Recuperanda no que tange ao período compreendido entre dezembro/2023 e dezembro/2024.



Localização	Nº de Colaboradores	Nº de Médicos	% de médicos (perante o total)
Alvorada (RS)	64	8	13%
Brasília (DF)	1063	34	3%
Cachoeirinha (RS)	31	2	6%
Porto Alegre (RS)	1403	83	6%
Santa Maria (RS)	448	1	0%
Viamão (RS)	56	3	5%
Total	3065	131	4%

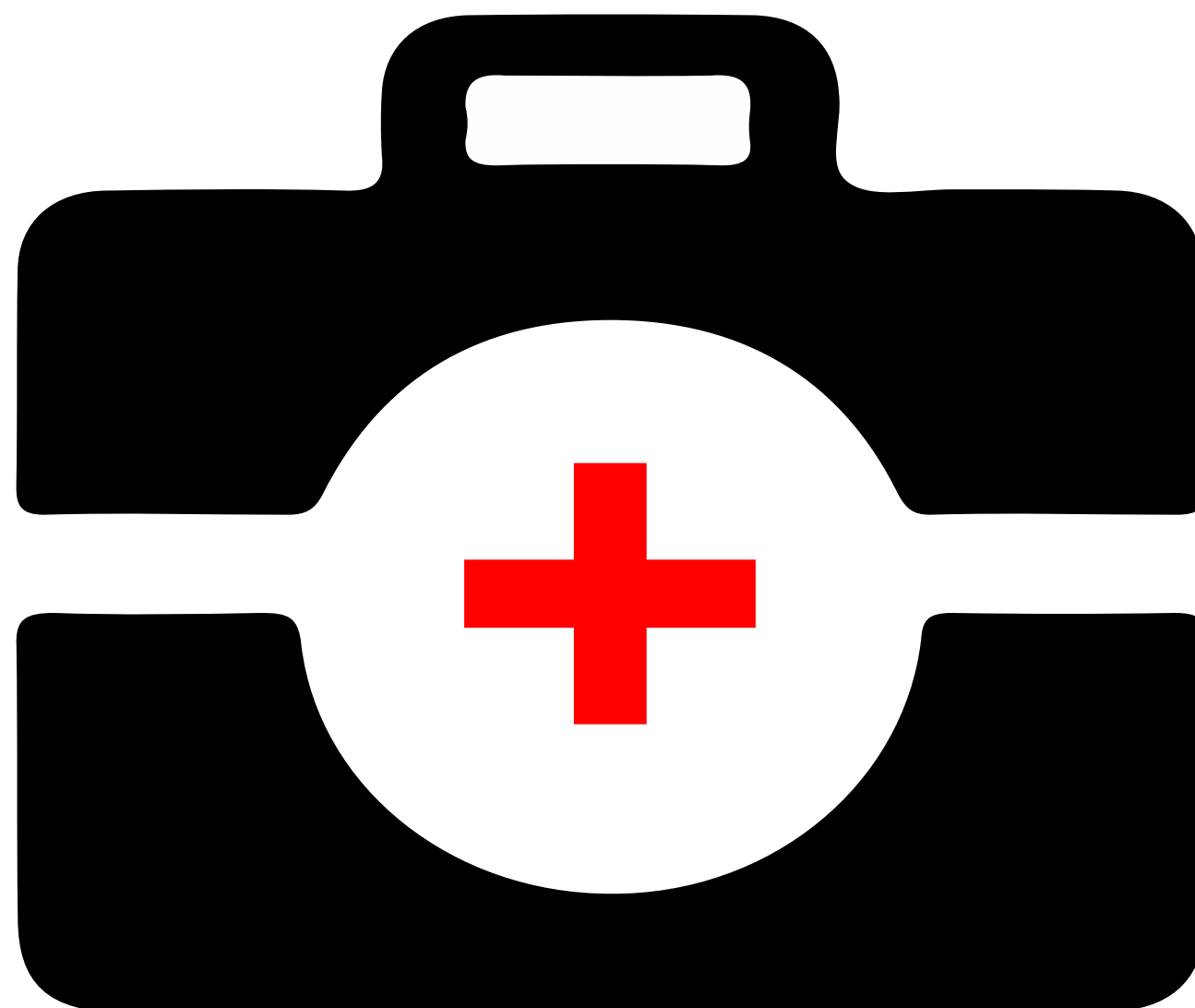
Destaca-se que tanto os dados da tabela acima quanto às informações do gráfico abaixo correspondem ao mês de **dezembro/2024**. Na tabela acima, apresenta-se a quantidade de funcionários em cada filial e na matriz. Ainda, é possível observar o número de médicos laborando em cada local, além da representação percentual destes perante o total de empregados.

A tabela acima foi elaborada pela Administração Judicial com base nos relatórios enviados pelos representantes da Devedora. Abaixo, apresenta-se graficamente o quadro funcional do mês de dezembro/2024:



07. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações



R\$ 1,8

Em novembro/2024, a Fundação apresentou **déficit financeiro**, na quantia total de R\$ 1.876.210,26.

19%

É possível inferir que, com base nos documentos anexados nos autos processuais, 19% do passivo total corresponde a **dívidas tributárias**.

-4%

Com base nos dados mensais da Matriz e das Filiais, observa-se que o faturamento do mês de novembro/2024 apresentou redução de 4%, quando comparado ao período imediatamente anterior.

79%

No mês de novembro de 2024, a Fundação prestou mais de **144 mil atendimentos**. Desse total, **79% dos pacientes foram atendidos pelo SUS**.

07. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Considerando **os atendimentos realizados no mês de novembro de 2024**, apresenta-se, abaixo, um resumo das atividades desempenhadas pela matriz e suas filiais (os dados estão apresentados de forma mensal):

Natureza do Serviço	Total Geral	Total SUS	% SUS
Atendimento em ambulatório	14.323	12.184	85%
Emergência e pronto atendimento	1.153	443	38%
Internações	1.382	989	72%
Pac/dia	10.497	7.846	75%
Cirurgias	441	306	69%
Transplantes	37	33	89%
Procedimentos Hemodinâmica	1.442	1.147	80%
Laboratório	96.976	90.889	79%
Eco	3.922		
RX	2.672		
Eletrocardiograma	8.696		
Ergometria	642		
Outros	2.227		
Partos	1		
Total	144.411	113.838	79%



Diante do exposto, é possível inferir que, durante o décimo primeiro mês do exercício social de 2024, a Fundação prestou, ao total, **144.411 atendimentos**, incluindo ambulatório, emergência, cirurgias, partos e serviços de apoio ao diagnóstico e tratamento.

Por fim, ressalta-se que **79% dos pacientes foram atendidos por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS)**.

07. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Na tabela abaixo, apresenta-se a quantidade de **títulos protestados**, a partir das consultas realizadas nos meses de outubro e dezembro/2024, além de janeiro e fevereiro/2025, no site da <https://www.pesquisaprotesto.com.br/>, por meio do CNPJ da Fundação Universitária de Cardiologia (92.898.550/0001-98).

Ressalta-se que a **quantidade total é bastante expressiva**. Sugere-se que o assunto seja objeto de uma análise mais detalhada por parte dos representantes da Devedora.

Data da consulta	28/10/2024	05/12/2024	08/01/2025	05/02/2025
Estado	Nº de Títulos Protestados			
Distrito Federal	321	320	321	295
Goiás	1	1	1	1
Paraná	0	1	0	0
Rio Grande do Sul	4522	4491	4466	4449
São Paulo	30	30	30	30
Total	4874	4843	4818	4775

Passivo Contingente

Apresenta-se, abaixo, a sintetização do **passivo contingente** das Recuperandas. As informações foram segregadas de acordo com os dados da matriz e das filiais.

Ademais, importante destacar que a tabela foi elaborada em conformidade com o relatório apresentado no EVENTO – ANEXO8 dos autos:

Autor	Local	Nº de Processos	Valor Total de Causa
Hospital Alvorada	Alvorada/RS	122	R\$ 83.939.347,77
Hospital Padre Jeremias	Cachoeirinha/RS	64	R\$ 61.795.827,95
ICTDF	Brasília/DF	40	R\$ 132.894.029,37
Instituto de Cardiologia – Matriz	Porto Alegre/RS	361	R\$ 116.091.930,55
Hospital Regional de Santa Maria	Santa Maria/RS	15	R\$ 1.045.429,87
Hospital Viamão	Viamão/RS	161	R\$ 119.554.734,32
TOTAL		763	R\$ 515.321.299,83

08. Estrutura do Passivo

Passivo Concursal

O Edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 162.872.594,30**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 32.835.141,30	R\$ 34.708.480,93	4634	78%
Classe III - Quirografários	R\$ 194.120.186,02	R\$ 105.121.404,91	578	10%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 21.126.778,10	R\$ 23.042.708,46	747	13%
TOTAL	R\$ 248.082.105,42	R\$ 162.872.594,30	5.959	100%

Abaixo, apresentam-se **os seis principais credores** arrolados ao procedimento recuperatório, além do valores correspondente à soma dos “demais credores”. Vale mencionar que os seis principais credores, quando somados, perfazem a soma de **R\$ 52.999.742,35**.

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)
Classe III - Quirografários	Hfa Hospital das Forças Armadas	R\$ 26.653.262,93
Classe III - Quirografários	Medtronic Comercial Ltda	R\$ 8.139.460,18
Classe III - Quirografários	Biotronik Comercial Medica Ltda	R\$ 5.493.649,10
Classe III - Quirografários	Companhia estadual de Dist.Energia eletr	R\$ 5.340.987,48
Classe III - Quirografários	Suprisul Suprimentos Médicos Ltda.	R\$ 4.056.995,67
Classe III - Quirografários	Ge Healthcare do Brasil Com e Serv Pequ	R\$ 3.315.386,99
-	Demais Credores	R\$ 109.912.609,69
TOTAL		R\$ 162.912.352,04

08. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Os créditos extraconcursais geralmente enquadram-se como (i) passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing). Com base nas informações dispostas nos autos, **o passivo extraconcursal da Recuperanda corresponde exclusivamente a dívidas tributárias.** Ainda, a Administração Judicial ratificou desta informação junto aos representantes da FUC.

Nessa senda, na petição inicial (EVENTO 1 – PET1), a Recuperanda informou a existência de passivo fiscal na quantia de, aproximadamente, R\$ 65 milhões, a qual estaria contabilizada como “Obrigações Tributárias”.

A tabela abaixo foi atualizada em 11/12/2024, conforme informações disponibilizadas, via e-mail, pelos representantes da Devedora. **Atualmente, o passivo fiscal perfaz o montante de R\$ 66.364.935,04.**

UNIDADE	DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	VALOR CONTABIL PRINCIPAL
PORTO ALEGRE	INSS	2021,2022	PARCELADO	R\$ 5.715.425,20
	INSS	2016	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE	R\$ 403.259,49
	IRRF	2020,2021 e 2022	PARCELADO	R\$ 29.380.402,77
		ago/22 a abr/23	PARCELADO	R\$ 1.260.614,67
		mai/23 a set/24	PARCELADO	R\$ 10.996.101,61
IRPJ	jan/16 a 04/2021	GARANTIA-PENHORA	R\$ 18.436.829,39	
DISTRITO FEDERAL	DIV ATIVA CLT	2021	PARCELADO	R\$ 172.301,91
TOTAL				R\$ 66.364.935,04

08. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

Por se tratar de tema chave em um processo recuperatório, a Administração Judicial detalha neste tópico o atual cenário da Devedora no que diz respeito às **Obrigações Tributárias**.

Abaixo, estão apresentados os valores contabilizados nos **balancetes contábeis do mês de novembro/2024**, os quais foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda.

Balancetes de novembro/2024	POA	ALVORADA	BRASILIA	CACHOEIRINHA	SANTA MARIA	VIAMÃO	TOTAL
INSS	R\$ 3.631.526,06	R\$ 17.402,89	R\$ 4.330.916,31	R\$ 154.745,92	R\$ 112.132,93	R\$ 1.493.171,41	R\$ 9.739.895,52
FGTS	R\$ 20.250.832,18	R\$ 10.361.523,15	R\$ 2.071.019,07	R\$ 9.011.224,29	R\$ 190.868,35	R\$ 1.775.518,96	R\$ 43.660.986,00
IRPJ	R\$ 684.392,07	R\$ 64.118,57	R\$ 959.319,11	R\$ 22.350,33	R\$ 40.224,45	R\$ 237.095,94	R\$ 2.007.500,47
IMPOSTO SINDICAL	R\$ 6.535,42	R\$ 241,44	R\$ 250,00	R\$ 14.798,32	R\$ 679,30	R\$ 2.842,17	R\$ 25.346,65
IRPF	R\$ 25.381.048,08	R\$ 6.206.321,87	R\$ 12.673.950,25	R\$ 5.557.579,84	R\$ 290.116,79	R\$ 6.763.033,31	R\$ 56.872.050,14
COFINS	R\$ 2.096.032,96	R\$ 448.695,52	R\$ 2.865.988,66	R\$ 266.091,84	R\$ 105.096,51	R\$ 719.878,96	R\$ 6.501.784,45
ISSQN	R\$ 140.797,73	R\$ 21.370,62	R\$ 64.005,79	R\$ 27.237,23	R\$ 389.144,17	R\$ 129.618,91	R\$ 772.174,45
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 287.978,27						R\$ 287.978,27
TOTAL	R\$ 52.479.142,77	R\$ 17.119.674,06	R\$ 22.965.449,19	R\$ 15.054.027,77	R\$ 1.128.262,50	R\$ 11.121.159,66	R\$ 119.867.715,95

09. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da **Fundação Universitária de Cardiologia (FUC)**, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **novembro/2024**, disponibilizados a estas Equipes Técnicas.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (**www.rjinstitutodecardiologia.com.br**), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF), em página compartilhada em nuvem do Dropbox, **por meio do link do ícone acima;** ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

09. Análise Econômico-Financeira – Matriz e Filiais

Alvorada, Cachoeirinha, Brasília, Porto Alegre (Matriz), Santa Maria e Viamão – informações consolidadas dos balancetes mensais

09. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

Inicialmente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, **os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.**

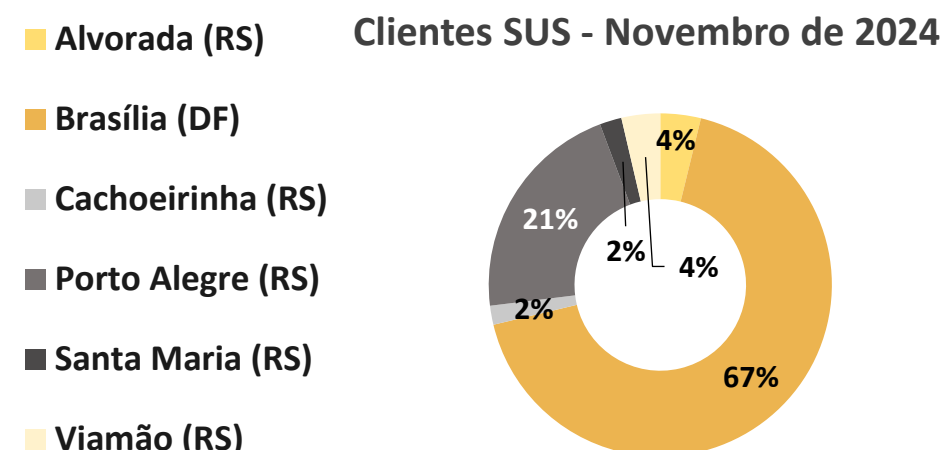
	set/24	out/24	AH% ¹	nov/24	AH% ²
Ativo Circulante	270.385.555	280.954.913	4%	285.497.856	2%
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.584.680	40.950.811	18%	23.231.803	-43%
Clientes	100.762.383	101.344.592	1%	113.794.467	12%
Créditos Diversos	18.743.919	18.375.942	-2%	18.133.173	-1%
Adiantamentos	88.737.470	93.071.352	5%	100.951.788	8%
Depósitos Judiciais	70.501	70.501	0%	70.501	0%
Cartão de Crédito	340.290	370.286	9%	361.352	-2%
Estoques	26.198.063	25.672.472	-2%	25.182.775	-2%
Cheques a Receber	10.800	10.800	0%	9.300	-14%
Serviços Terceirizados	126.273	314.524	149%	326.320	4%
Outros Créditos	360.269	357.623	-1%	362.306	1%
Débitos de Funcionários	450.908	416.010	-8%	3.074.071	639%
Ativo Não Circulante	242.045.357	241.678.920	0%	243.132.955	1%
Créditos a Longo Prazo	2.425.850	1.174.631	-52%	1.185.100	1%
Imobilizado	237.205.028	238.089.809	0%	239.505.784	1%
Investimentos	2.414.480	2.414.480	0%	2.442.071	1%
Total do Ativo	514.486.603	512.430.912	0%	522.633.833	2%

AH%¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e setembro/2024;

AH%²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e outubro/2024.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos saldos patrimoniais da parte em Recuperação Judicial, apresentam-se acima as contas do **Ativo** referentes ao período compreendido entre setembro e novembro/2024. As variações mais significativas, em valores, no Ativo Circulante, foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa, Clientes, Adiantamentos e Débitos de Funcionários**

A rubrica **Caixa e Equivalentes de Caixa** registrou redução de 43%, em novembro/2024, em comparação com o mês de outubro/2024. É importante destacar que tal conta é constituída por caixa (0,27%), bancos (9,87%) e aplicações de liquidez imediata (89,86%). Ademais, o saldo de **Clientes**, em novembro/2024, apresentou incremento de 12% em relação ao saldo do período imediatamente anterior, principalmente devido aos valores oriundos da categoria SUS.



Clientes	Total	%
SUS	74.169.800	65%
Convênios privados	45.078.597	40%
Particulares	4.061.808	4%
Reanálise de glosas	8.740	0%
PDD	- 9.524.478	-8%
Total	113.794.467	100%

Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** na rubrica Clientes, bem como seu efeito nos saldos individuais das categorias Clientes do SUS, Convênios Privados, Particulares e Reanálise de Glosas.

A rubrica **Adiantamentos entre Hospitais** (Filiais e Matriz), em novembro/2024, atingiu o saldo de R\$ 100 milhões, ou seja, 92% do total da conta contábil (Adiantamentos). De acordo com a entidade, tal conta corresponde a valores de empréstimos ou adiantamentos no ativo de quem concede, registrado contra a rubrica Bancos pela transferência do recurso, onde são contabilizados como empréstimos ou adiantamentos (passivo) e a débito de bancos (ativo) de quem recebe o recurso, e na consolidação quem emprestou (positivo) contra quem recebeu (negativo), permanecendo em aberto no período seguinte, não afetando o resultado.

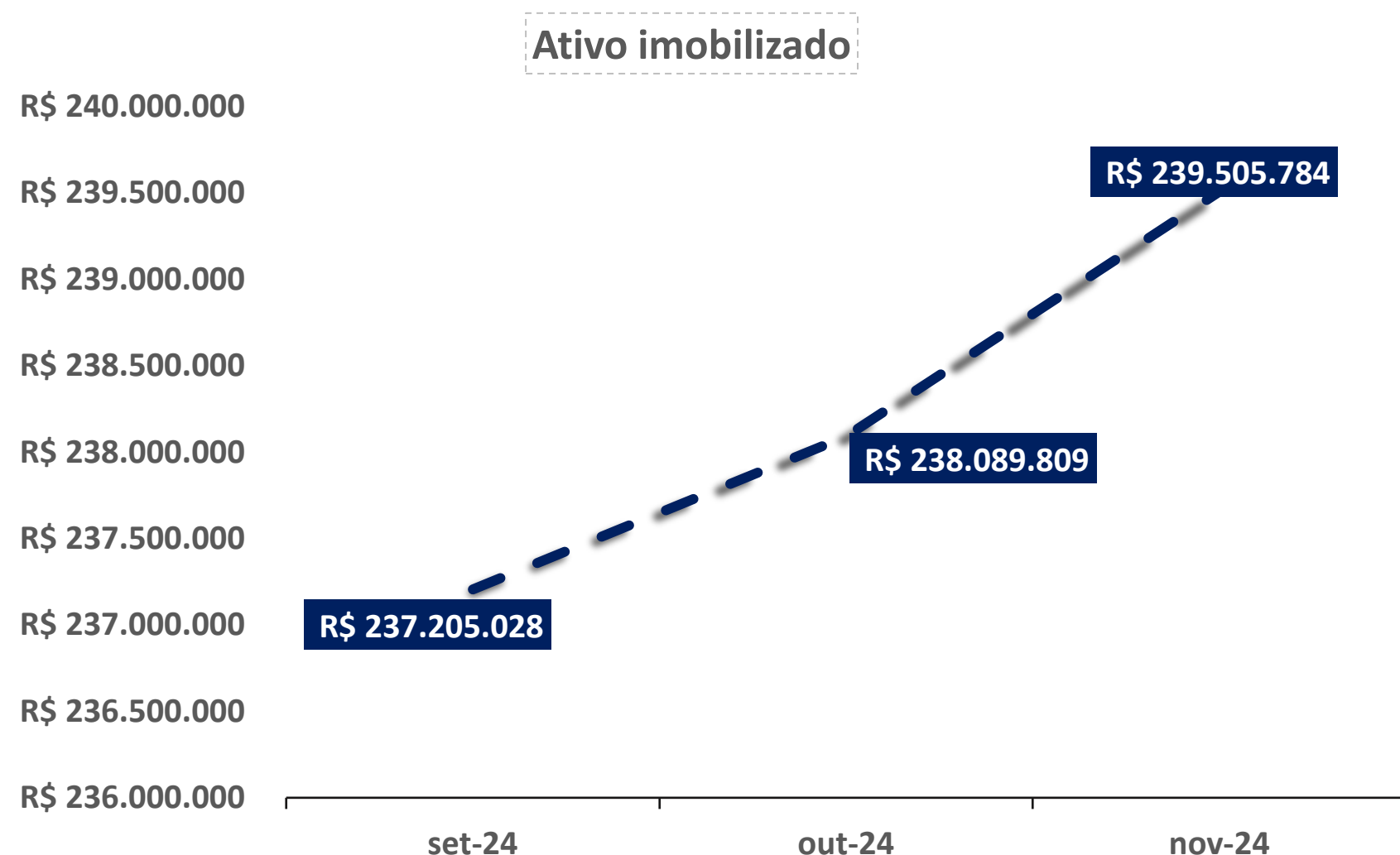
A rubrica de **Débitos de Funcionários** apresentou aumento de 639%, o que equivale a um aumento de R\$ 2 milhões em relação ao mês imediatamente anterior. Cabe destacar que tal rubrica é composta por adiantamento de 13º salário e antecipações de férias.

09. Análise Econômico-Financeira

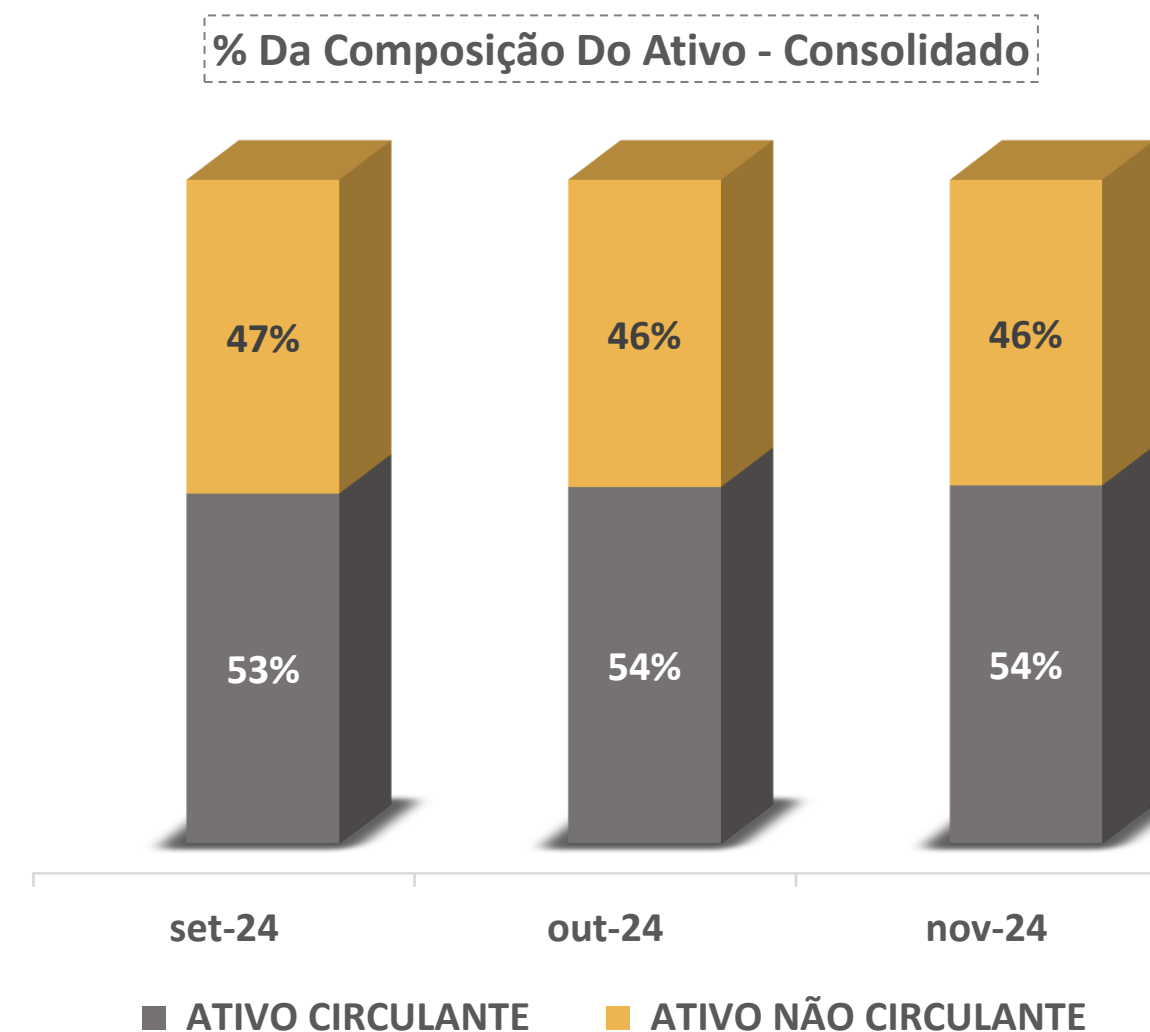
Balancetes Mensais Consolidados - Ativo

Em novembro/2024, o **Ativo Não Circulante** da Recuperanda apresentou aumento de 1%, quando comparado ao saldo de outubro/2024.

Em novembro/2024, a rubrica sintética do **Ativo Imobilizado** representou 45% do Ativo Total, registrando um acréscimo de R\$ 1 milhão em comparação ao mês anterior. Tal aumento é atribuído, principalmente, a uma elevação superior a R\$ 1 milhão no Ativo Imobilizado da Matriz, com redução mais acentuada do Imobilizado nas filiais de Porta Alegre, Brasília/DF e de Santa Maria/RS.



A seguir é demonstrada a composição do **Ativo**, em percentuais:



Durante o período examinado, os montantes registrados no **Ativo Circulante** excederam os valores do **Ativo Não Circulante**.

A predominância dos recursos da Fundação está concentrada no **Ativo Circulante**, representando entre 53% e 54% do total do ativo, nos últimos três meses.

Em contrapartida, o **Ativo Não Circulante** representou entre 46% e 47% dos bens no período analisado, sendo que, praticamente, a totalidade desse grupo (99%) está concentrada na rubrica do **Ativo Imobilizado**.

09. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

De início, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados graficamente, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. Abaixo, **os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.**

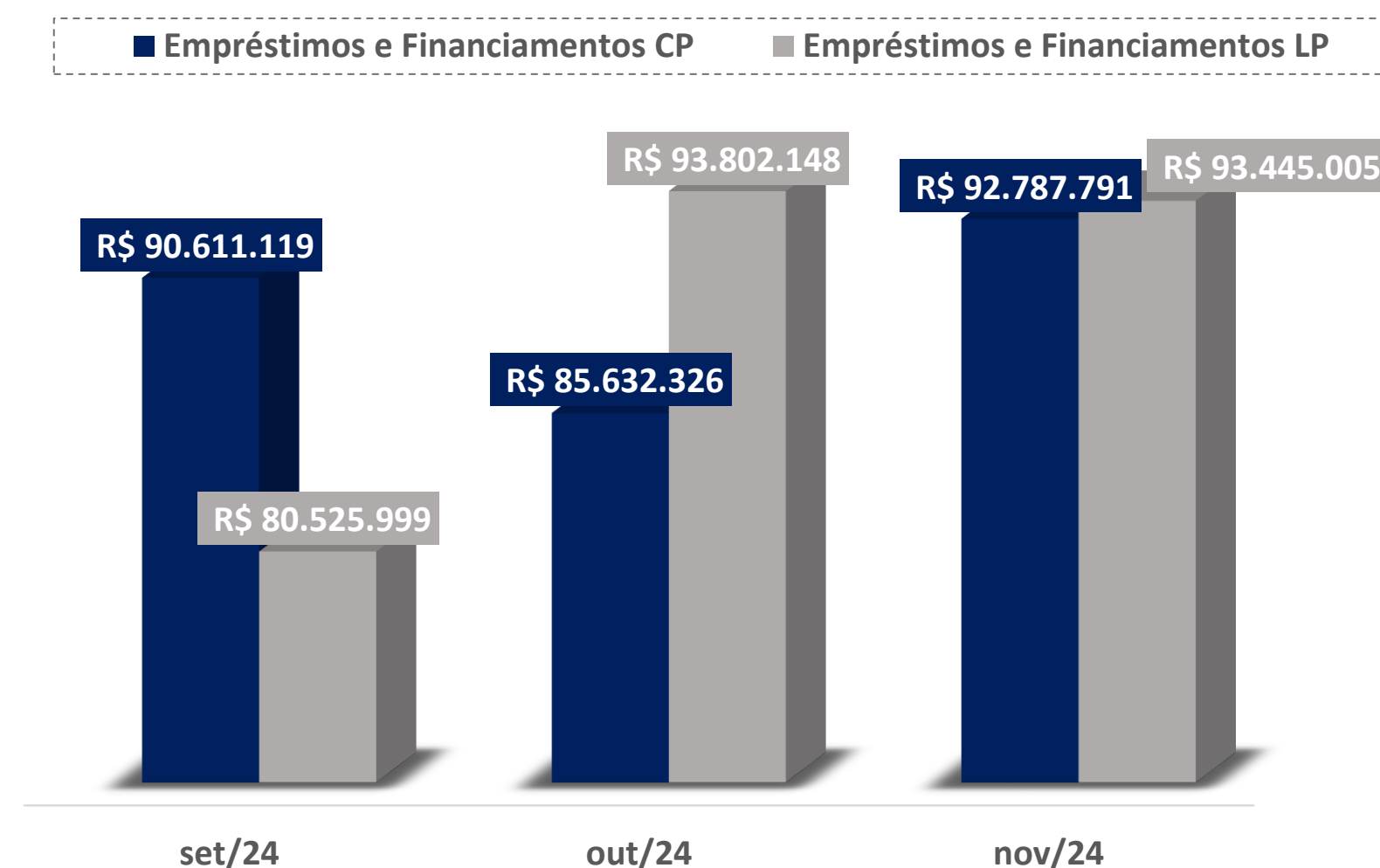
	set/24	out/24	AH% ¹	nov/24	AH% ²
Passivo Circulante	581.652.929	580.905.713	0%	590.743.903	2%
Fornecedores	71.068.013	71.097.549	0%	71.770.103	1%
Obrigações Sociais e Fiscais	118.761.425	117.865.431	-1%	120.168.711	2%
Obrigações Trabalhistas e Outras	31.956.382	32.454.185	2%	31.910.735	-2%
Empréstimos e Financiamentos	90.611.119	85.632.326	-5%	92.787.791	8%
Provisões	85.465.887	86.856.732	2%	88.174.462	2%
Obrigações de Convênios	95.295.908	92.605.168	-3%	90.540.494	-2%
Serviços de Terceiros	70.808.177	70.898.350	0%	71.350.956	1%
Valores de Terceiros	17.673.093	23.482.430	33%	24.027.059	2%
Débitos com Tarifas e Serviços	12.926	13.543	5%	13.592	0%
Passivo Não Circulante	211.745.449	224.382.227	6%	223.450.143	0%
Empréstimos e Financiamentos	80.525.999	93.802.148	16%	93.445.005	0%
Subvenções para Investimentos	52.364.384	51.812.923	-1%	51.267.606	-1%
Provisões Contingências	13.638.122	13.623.022	0%	13.623.022	0%
Receitas Antecipações de Mensalidades	213.666	140.857	400%	111.232	500%
Bens Senado Câmara e Outros	61.853.341	61.853.341	0%	61.853.341	0%
Recursos SSMA	1.404.500	1.404.500	0%	1.404.500	0%
Provisão P/ Contingências de Longo Prazo	1.745.437	1.745.437	0%	1.745.437	0%
Patrimônio Líquido	(230.471.785)	(232.870.023)	1%	(233.902.941)	0%
Passivo e Patrimônio Líquido	562.926.592	572.417.917	2%	580.291.105	1%

AH%¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e setembro/2024;

AH%²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e outubro/2024.

Na tabela ao lado, é fornecida a evolução das obrigações da Recuperanda durante o período de setembro a novembro/2024.

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos**, no Passivo Circulante, apresentou aumento de 8%; já no Passivo Não Circulante não houve alterações significativas.

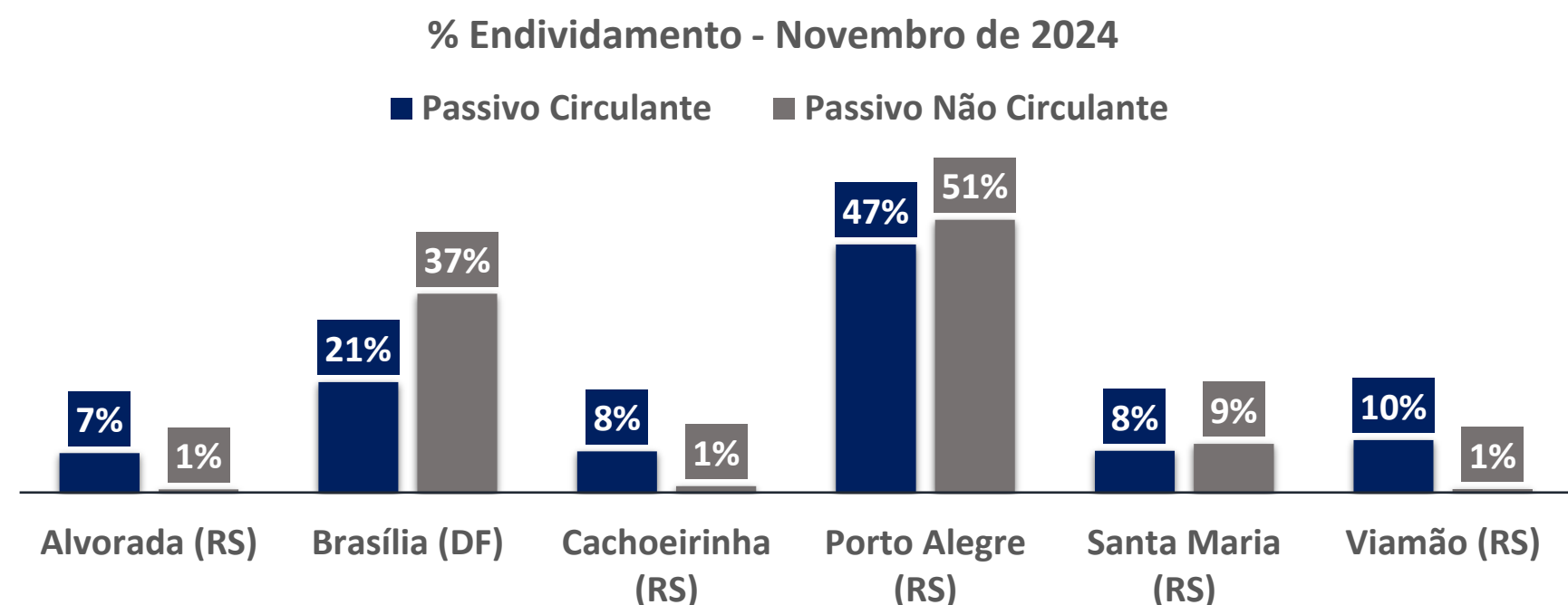


Em novembro/2024, quanto às obrigações financeiras, há uma concentração no **Passivo Circulante** (curto prazo), totalizando R\$ 590 milhões, enquanto o saldo do **Passivo Não Circulante** é de R\$ 223 milhões. Do montante total do Passivo, mais de 32% corresponde a valores relacionados a empréstimos e financiamentos.

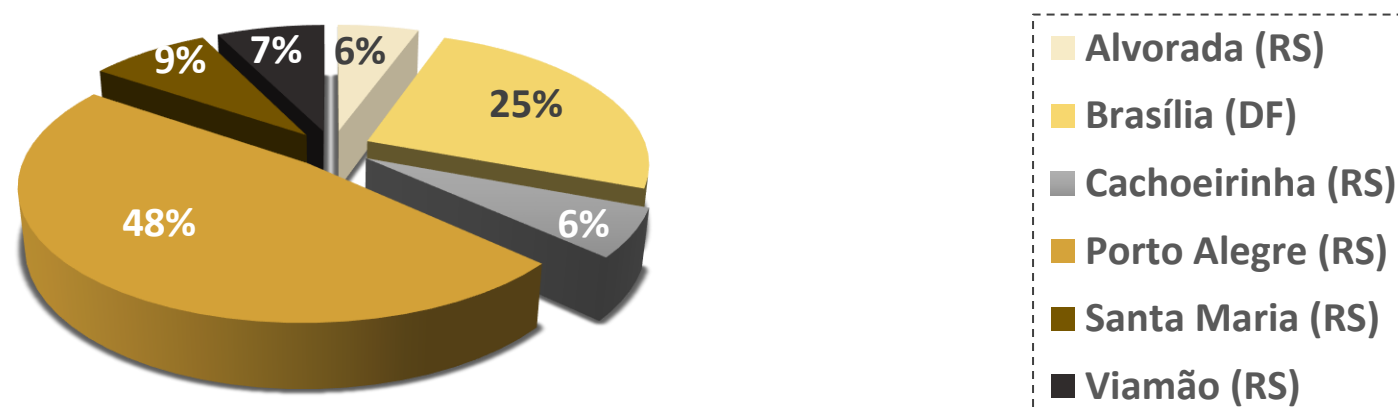
09. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Mensais Consolidados - Passivo

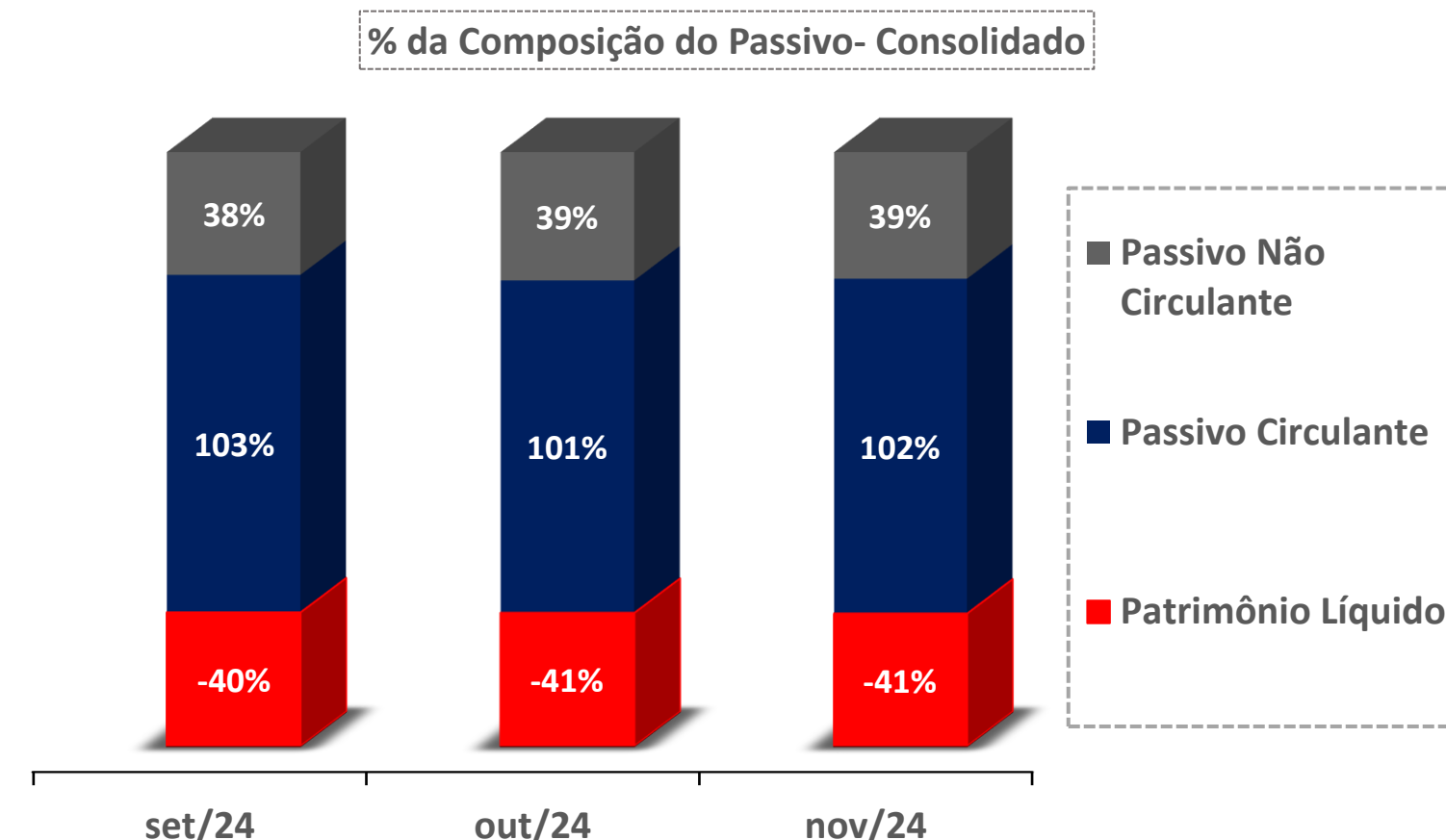
Endividamento em Novembro/24 (Valores em R\$)							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Passivo Circulante	43.541.600	122.310.824	45.687.808	274.915.748	46.062.692	58.225.231	590.743.903
Passivo Não Circulante	1.358.049	83.257.455	2.619.686	114.330.759	20.434.057	1.450.137	223.450.143
Total	44.899.649	205.568.279	48.307.494	389.246.507	66.496.750	59.675.367	814.194.046



Com base nas informações acima, observa-se que a Matriz Porto Alegre/RS e a Filial de Brasília/DF apresentam os percentuais mais elevados de dívidas, tanto a curto quanto a longo prazo. Ademais, no gráfico subsequente, fica evidente que as dívidas da Matriz (curto prazo) correspondem a 48%, enquanto as da Filial de Brasília/DF representam 25% do total do endividamento da Recuperanda.



As obrigações e dívidas da Recuperanda estão, predominantemente, concentradas no **Passivo Circulante**, evidenciando a necessidade de um maior capital de curto prazo para a quitação de suas obrigações.



Finalmente, em relação ao **Patrimônio Líquido**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal conta permaneceu negativo tanto no exercício social de 2023 quanto no período compreendido entre setembro e novembro/2024.

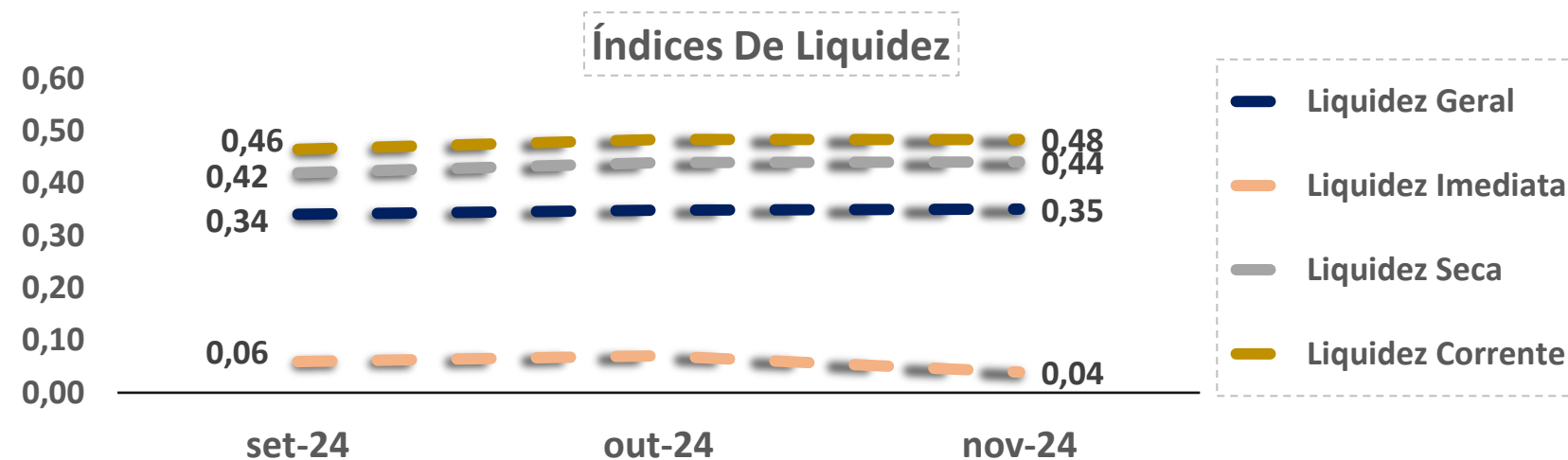
A diferença entre o total do Passivo e o total do Ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço (mês de dezembro).

09. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	set-24	out-24	nov-24
Liquidez Geral	0,34	0,35	0,35
Liquidez Imediata	0,06	0,07	0,04
Liquidez Seca	0,42	0,44	0,44
Liquidez Corrente	0,46	0,48	0,48



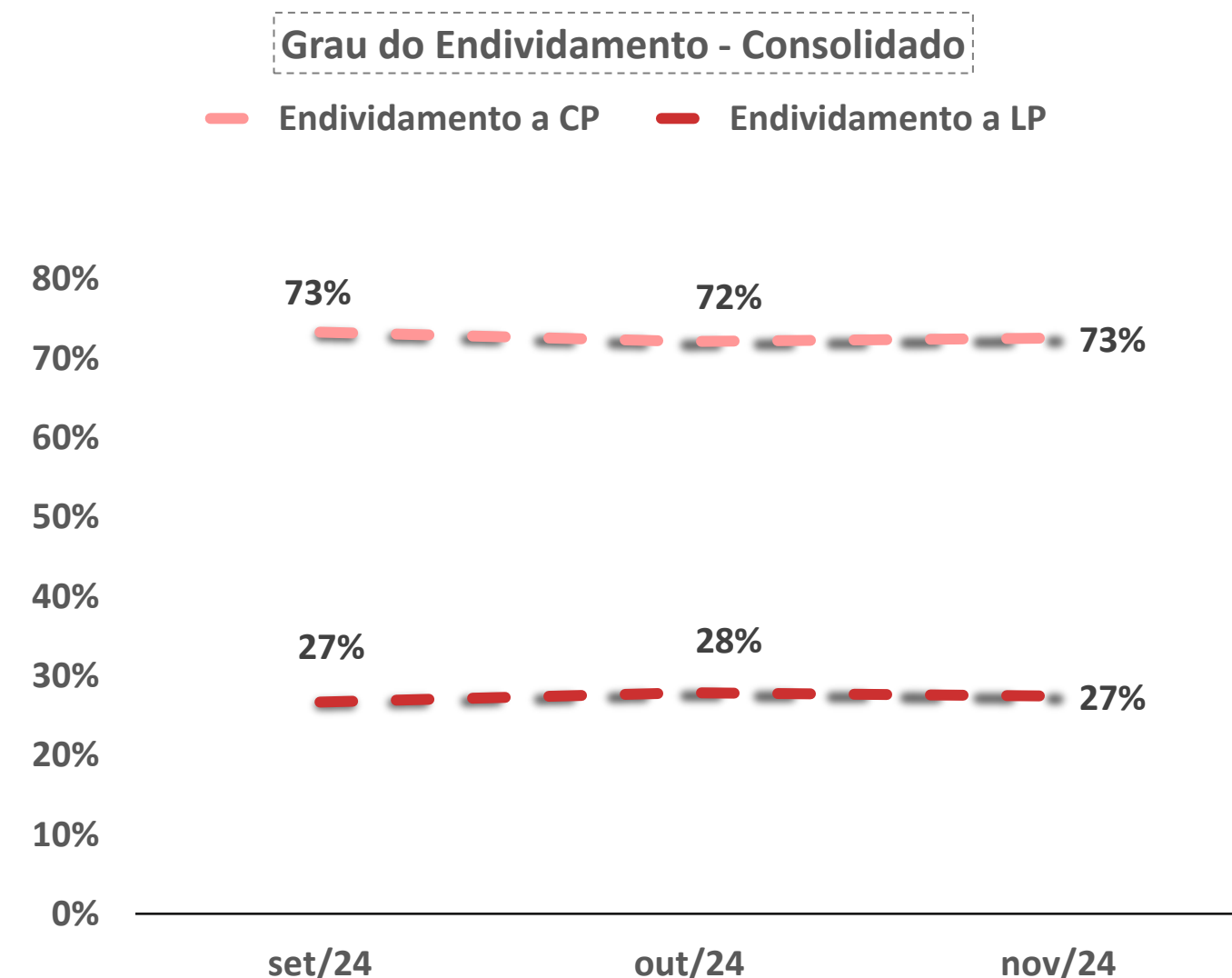
➔ **Liquidez Geral:** Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Fundação não tem capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

➔ **Liquidez Imediata:** Nos períodos em questão, a **Fundação não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

➔ **Liquidez Seca:** Indica que a **Fundação não possui valores no Ativo Circulante capazes de saldar as obrigações de curto prazo**, considerando os índices apresentados nos períodos analisados.

➔ **Liquidez Corrente:** Indica que os recursos que a **Fundação havia registrado no Ativo Circulante não eram suficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

A seguir, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Recuperanda:



O endividamento da Fundação se manteve maior no curto prazo, durante o período analisado, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa da empresa.

No período analisado, os registros de curto prazo representaram entre 72% e 73% do total das dívidas. Já o endividamento a Longo Prazo apresenta percentuais entre 27% e 28%.

09. Análise Econômico-Financeira

Demonstração dos Custos, Receitas e Despesas – Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, são apresentados graficamente os **resultados mensais obtidos de forma acumulada** (Matriz + Filiais) no período compreendido entre setembro e novembro/2024:

	nov/24	AH ¹	out/24	AH ²	set/24
Receita Bruta	38.105.204	-4%	39.775.943	3%	38.640.373
(-) Deduções da receita	(119.462)	-88%	(967.045)	-11%	(1.086.711)
(=) Receita Líquida	37.985.743	-2%	38.808.898	3%	37.553.661
(-) Custos dos Serviços Prestados	(35.377.901)	4%	(34.166.646)	4%	(32.949.417)
(-) Despesas Operacionais	(3.156.030)	13%	(2.787.090)	-13%	(3.197.704)
(+) Outras receitas/despesas operacionais	28.900	9%	26.474	-84%	165.042
(=) Resultado Operacional	(519.288)	-128%	1.881.636	20%	1.571.582
(+/-) Resultado Financeiro	(1.356.922)	16%	(1.170.039)	2%	(1.142.380)
(=) Resultado do Exercício	(1.876.210)	-364%	711.597	66%	429.202

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2024;

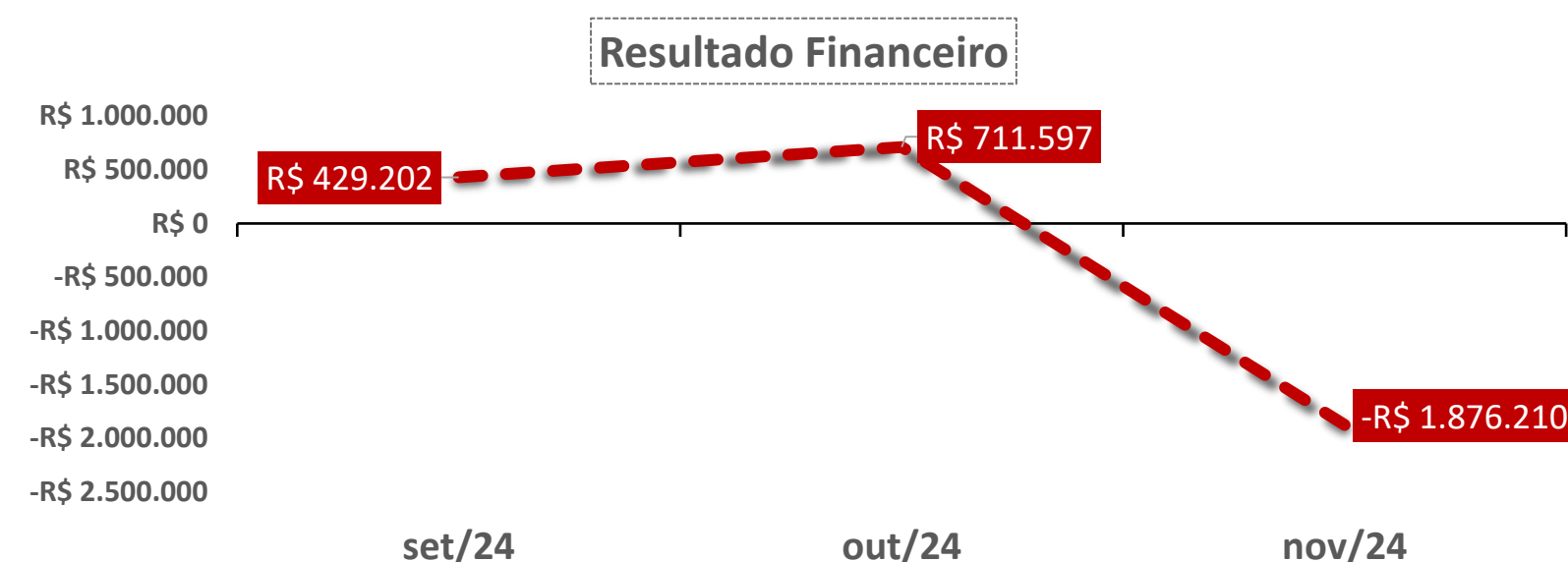
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e setembro/2024.

Primeiramente, é relevante destacar que os dados contábeis, apresentados acima, foram disponibilizados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda e estão apresentados de forma mensal.

Os saldos consolidados são o produto da agregação dos balancetes mensais da Matriz e das Filiais.

Com base na tabela acima, observa-se que o **faturamento** do mês de novembro/2024 apresentou queda de 4%, quando comparado ao montante de outubro/2024. Ademais, cumpre ressaltar que a receita bruta do mês de junho/2024, até o presente momento, foi a maior receita auferida durante o exercício social atual: R\$ 62 milhões.

Destaca-se que a Recuperanda apresentou **superávit financeiro** nos meses de setembro e outubro/2024. Em contrapartida, em novembro/2024, o resultado final foi deficitário: R\$ 1.876.210,26. Os valores obtidos nos meses de junho, setembro e outubro/2024 foram os únicos resultados positivos do exercício social de 2024.



A **fonte de recursos da FUC** provém da (i) cobrança de prestação de serviços médicos, no âmbito do SUS, convênios privados e de particulares, e de (ii) recursos de subvenções de convênios para gestão dos Hospitais de Alvorada, Padre Jeremias, Viamão, assim como do Instituto de Cardiologia de Porto Alegre e do Distrito Federal.



09. Análise Econômico-Financeira

Demonstração da Receita e Despesa - Informações dos Balancetes Mensais Consolidados

Abaixo, apresenta-se resumidamente os valores referentes a **Custos, Receitas e Despesas (Matriz + Filiais)**, no que concerne ao mês de **novembro/2024**:

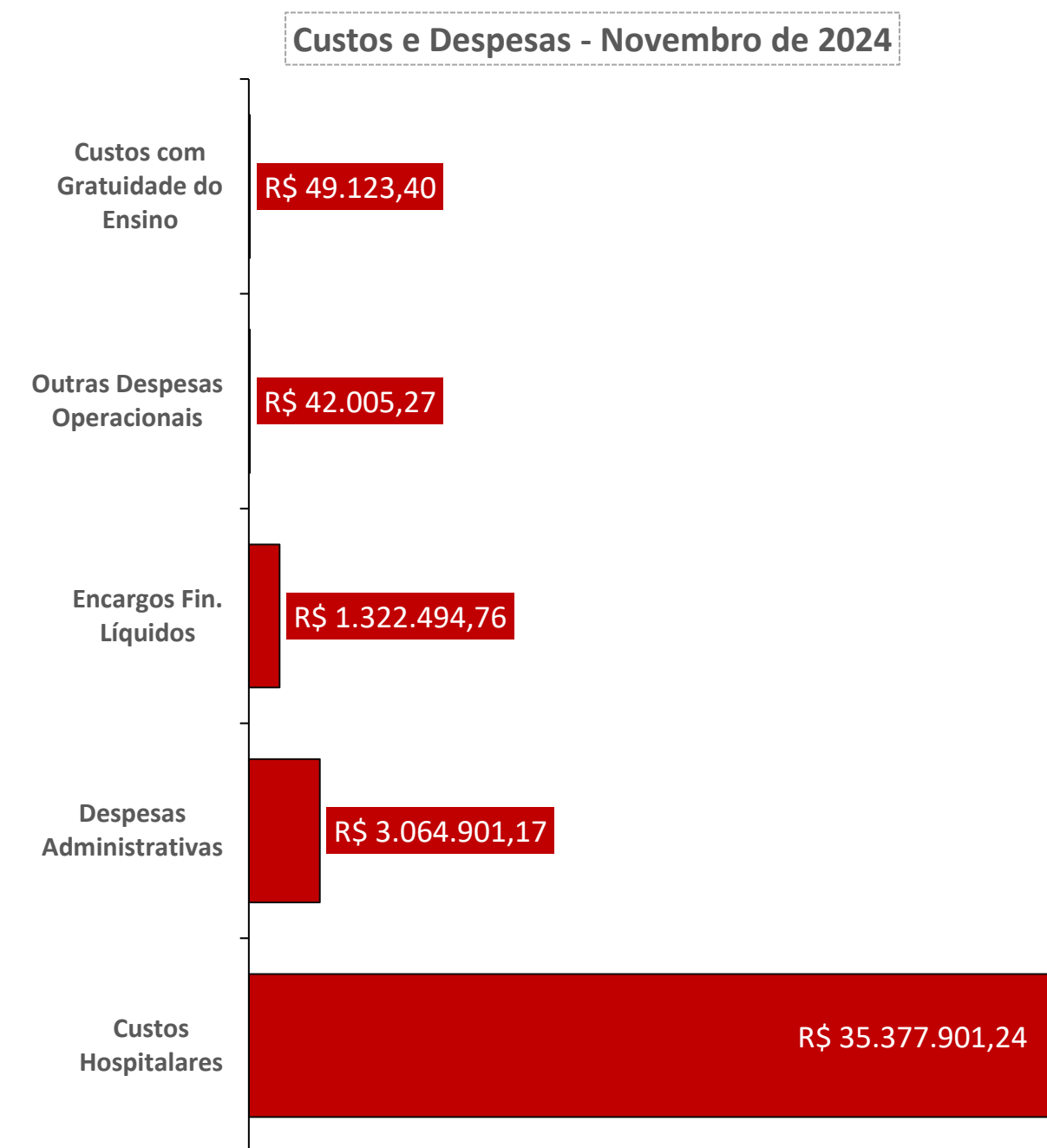
Receita x Custos e Despesas (Novembro/2024)							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
Receitas	R\$ 13,62	R\$ 18.291.769,61	R\$ 6,23	R\$ 13.580.665,35	R\$ 6.079.389,39	R\$ 28.371,38	R\$ 37.980.215,58
Despesas e Custos	-R\$ 393.502,23	-R\$ 14.816.837,31	-R\$ 190.996,70	-R\$ 18.577.222,99	-R\$ 5.713.324,25	-R\$ 164.542,36	-R\$ 39.856.425,84
Total	-R\$ 393.488,61	R\$ 3.474.932,30	-R\$ 190.990,47	-R\$ 4.996.557,64	R\$ 366.065,14	-R\$ 136.170,98	-R\$ 1.876.210,26

Com exceção das filiais de Brasília/DF e Santa Maria/RS, os demais locais apresentaram **déficit financeiro** em novembro/2024. No período compreendido entre janeiro e novembro/2024, o resultado acumulado foi um déficit financeiro de R\$ 56,5 milhões.

No período analisado, a Fundação apresentou valores referentes à isenção da contribuição patronal para o INSS, abrangendo tanto as Filiais quanto a Matriz. Conforme demonstrado no quadro a seguir, o total mensal dessa isenção, em novembro de 2024, alcançou R\$ 3,6 milhões.

Gratuidade em Novembro/2024							
Rubrica do Balancete	Alvorada (RS)	Brasília (DF)	Cachoeirinha (RS)	Porto Alegre (RS)	Santa Maria (RS)	Viamão (RS)	Total
INSS Patronal	R\$ 71.355,78	R\$ 1.073.028,67	R\$ 35.291,90	R\$ 1.952.253,19	R\$ 502.044,35	R\$ 0,00	R\$ 3.633.973,89

Os **custos, despesas e encargos** totalizaram R\$ 39,8 milhões no mês de novembro/2024, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



09. Análise Econômico-Financeira

Fluxo de Caixa Realizado - Novembro/2024

	Novembro/2024					
	Brasília/ DF	Alvorada/ RS	Cachoeirinha/ RS	Viamão/ RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
(=) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	17.697.538	0	0	0	5.797.890	12.848.977
Receita SUS	13.537.146	0	0	0	5.797.890	5.307.350
Receita Convênio	4.057.513	0	0	0	0	5.015.380
Receita Particular	102.880	0	0	0	0	412.253
Incentivo SUS	0	0	0	0	0	1.944.138
Receita com Ensino	0	0	0	0	0	169.856
Receita de Subvenções	0	0	0	0	0	0
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	(63.540)	0	0	0	0	(55.921)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	17.633.998	0	0	0	5.797.890	12.793.056
(-) CUSTOS DIRETOS	(6.574.953)	0	0	0	(1.941.265)	(5.626.899)
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	11.059.045	0	0	0	3.856.625	7.060.035
(-) CUSTOS COM PESSOAL	(5.758.391)	(372.696)	(166.964)	(94.839)	(2.280.943)	(8.580.540)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS	(220.363)	0	0	0	(81.736)	(735.497)
(-) CUSTOS GERAIS	(2.100.760)	(20.644)	(23.493)	(38.852)	(1.359.295)	(2.054.665)
(=) CUSTOS FIXOS	(8.079.514)	(393.340)	(190.456)	(163.819)	(3.721.975)	(11.629.283)
RESULTADO OPERACIONAL	2.979.532	(393.340)	(190.456)	(163.819)	134.650	(4.569.248)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	495.401	(149)	(534)	27.648	231.415	(427.310)
RESULTADO GERENCIAL	3.474.932	(393.489)	(190.990)	(136.171)	366.065	(4.996.558)

Na tabela ao lado, apresenta-se, de forma resumida, o Fluxo de Caixa Realizado, no que concerne ao mês de novembro/2024, conforme planilha disponibilizada pelos representantes da Recuperanda.

Primeiramente, ressalta-se que um fluxo de caixa pode ser entendido como a diferença entre o valor recebido e o pago, em dinheiro, em um determinado período pelo Hospital. Com isso, buscar o entendimento de como esse fluxo de caixa se forma é de suma importância para a administração financeira hospitalar.

A DFC, em conjunto com o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), pode permitir que os usuários compreendam, entre outras coisas, se o hospital:

- ✓ Consegue, por meio da sua atividade-fim (serviços hospitalares), gerar um fluxo positivo de caixa;
- ✓ Tem capacidade de quitar suas obrigações, bem como pagar os valores devidos às instituições financeiras;
- ✓ Está em uma expansão de suas instalações/equipamentos e que tipo de recursos está utilizando para este fim.

Destaca-se que o documento disponibilizado pela Recuperanda trata-se de uma peça financeira apenas para fins gerenciais, tendo em vista que não houve a apresentação pelo método direto ou indireto, conforme exigência das normas contábeis.

Tal fato não impacta na análise financeira realizada pela Administração Judicial, o que não traz prejuízos ao processo.

09. Análise Econômico-Financeira

Fluxo de Caixa Realizado – Novembro/2024

Com base no **Fluxo de Caixa** enviado, é possível inferir que **R\$ 24,6 milhões** da receita auferida no mês de novembro/2024 foi proveniente do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, representando 68% das receitas do período. Em tal resultado, foram consideradas tanto as receitas das Filiais quanto da Matriz.

Os **Custos Fixos** da Recuperanda são divididos em quatro categorias: diretos, com pessoal, com materiais e gerais. Dentre esses, nota-se que o maior dispêndio está concentrado nos **Custos com Pessoal**.

Destaca-se, ainda, que na rubrica de **Custos com Pessoal** foram contabilizadas quantias vinculadas a salários e vantagens, encargos sociais, benefícios obrigatórios, honorários médicos e outros custos com pessoal.

Perante o dispêndio total da Recuperanda, em novembro/2024, os **Custos com Pessoal** representaram 44%, enquanto que os **Custos Diretos** representaram 36%.

Na rubrica dos **Custos Diretos** são contabilizados os seguintes valores: drogas e medicamentos; órteses, próteses e materiais especiais; materiais de enfermagem; material médico hospital; oxigênio e gases medicinais; gêneros alimentícios; filmes e materiais cineradiográfico; materiais de laboratório; fios cirúrgicos e hemostáticos; honorários médicos; honorários médicos – produção; despesas com manutenção predial; bonificações (descontos fornecedores) e quantias referentes a estagiários. Na tabela abaixo, apresenta-se algumas quantias significativas do Fluxo de Caixa (os valores são negativos e estão apresentados em milhares de reais - R\$):

	Brasília/DF	Alvorada/RS	Cachoeirinha/RS	Viamão/RS	Santa Maria/RS	Porto Alegre/RS
Honorários Médicos	(3.222.564)	-	-	-	(1.516.124)	(2.311.621)
Salários e Vantagens	(4.034.369)	(244.571)	(134.297)	(32.341)	(1.734.552)	(6.496.838)
Encargos Sociais	(561.469)	(127.769)	(32.228)	(62.485)	(527.251)	(1.871.054)
Benefícios Obrigatórios	(269.150)	(356)	(439)	(13)	(18.878)	(212.647)
Outros Custos com Pessoal	(893.404)	-	-	-	(262)	-
Serviços de Terceiros	(881.314)	(20.644)	(23.493)	(33.015)	(1.005.680)	(1.108.874)
Serviços de Manutenção	(294.188)	-	-	-	(15.673)	(457.681)

A conta de **Custos com Materiais** é composta por montantes referentes a materiais de manutenção; materiais de expediente e impressos; higienização e lavanderia; outros materiais; manutenção predial; bens de consumo durável; material geral e perdas e avarias (baixas).

Ainda, cumpre mencionar que os **Custos Gerais** correspondem a serviços de terceiros; serviços de manutenção; energia elétrica; água e esgoto; telefone; aluguel; fretes e conduções; viagens e estadias; despesas com manutenção predial; perdas e avarias; outros custos gerais e valores de depreciações e amortizações.

Por fim, cumpre ressaltar que os saldos finais apresentados para cada filial no Fluxo de Caixa coincidiram com os valores evidenciados nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE).

Abaixo, apresenta-se a discriminação dos saldos referentes a **receitas e despesas não operacionais**:

	TOTAL
(+) Receita De Doações/Bonificações	R\$ 46,80
(+) Receita Da Unidade De Pesquisa	R\$ 79.887,56
(+) Receita De Locação De Áreas	R\$ 123.666,53
(+) Receita Administrativa	R\$ 606.875,11
(+) Receita Diferida de Investimento em Imobilizado	R\$ 371.568,63
(+) Receitas De Subvenções-Auxílios e Doações	R\$ 515.279,25
(+) Receitas Financeiras	-R\$ 95.616,91
(+) Receita de Ação Judicial	R\$ 0,00
(+) Outras Receitas	R\$ 57.258,71
(-) OPO - Transplantes	-R\$ 3.859,56
(-) Ressarcimento FUC	-R\$ 42.728,70
(-) Despesas com Cursos	-R\$ 6.832,89
(-) Despesas Financeiras	-R\$ 1.279.073,30

10. Análise Econômico-Financeira – Matriz

Instituto de Cardiologia de Porto Alegre/RS

10. Análise Econômico-Financeira

Balancetes da Matriz – Porto Alegre/RS - Ativo

Destaca-se que os dados contábeis, representados abaixo graficamente, foram enviados, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda. **Vale ressaltar que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Porto Alegre/RS (Matriz).**

	set/24	out/24	AH% ¹	nov/24	AH% ²
Ativo Circulante	62.827.452	71.808.489	14%	74.655.579	4%
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.126.740	6.369.185	104%	4.510.932	-29%
Clientes	31.975.554	32.734.514	2%	35.438.006	8%
Créditos Diversos	827.717	577.232	-30%	333.413	-42%
Adiantamentos	16.336.317	21.977.980	35%	24.556.005	12%
Depósitos de Judiciais	13.000	13.000	0%	13.000	0%
Cartão de Crédito	281.887	315.416	12%	299.426	-5%
Estoques	9.770.395	9.139.715	-6%	8.806.870	-4%
Cheques a Receber	9.300	9.300	0%	9.300	0%
Serviços Terceirizados	126.273	314.524	149%	326.320	4%
Outros Créditos	360.269	357.623	-1%	362.306	1%
Ativo Não Circulante	109.128.019	109.234.873	0%	111.228.572	2%
Créditos a Longo Prazo	1.358.757	97.070	-93%	97.070	0%
Imobilizado	105.354.782	106.723.323	1%	108.689.431	2%
Investimentos	2.414.480	2.414.480	0%	2.442.071	1%
Total do Ativo	171.955.471	181.043.361	5%	185.884.151	3%

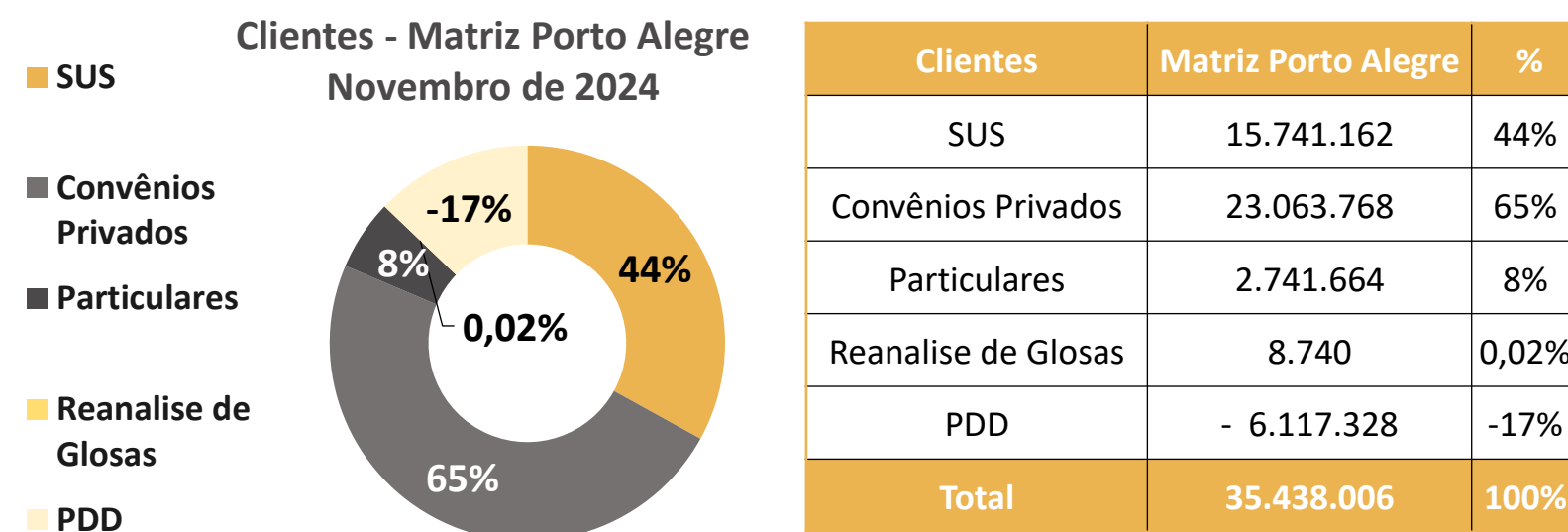
AH%¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e setembro/2024;

AH%²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e outubro/2024.

Com o propósito de ilustrar a progressão dos saldos patrimoniais da Matriz Porto Alegre/RS, são exibidas as contas do Ativo referentes aos meses de setembro a novembro/2024. As variações mais significativas no **Ativo Circulante** foram atribuídas às rubricas de **Caixa e Equivalentes de Caixa, Clientes, Adiantamento e Estoques**.

O saldo do **Caixa e Equivalentes de Caixa** registrou redução de 29% em novembro/2024, quando comparado a outubro/2024.

Em novembro/2024, 44% da rubrica **Clientes** correspondeu a valores provenientes, principalmente, da categoria SUS, seguidos pelos convênios privados, os quais detiveram 65%. Abaixo, apresenta-se graficamente a rubrica em questão:



Destaca-se a impossibilidade de quantificar separadamente a **Provisão para Liquidação Duvidosa** por categoria, na rubrica de Clientes. De acordo com o balancete de novembro/2024, os valores a receber de Clientes é de R\$ 35 milhões - considerando o desconto do PDD de R\$ 6 milhões -, ou seja, demonstrando que 17% destes valores podem não ser recebidos, considerando a provisão das perdas.

A rubrica **Adiantamentos** apresentou saldo de R\$ 24 milhões, composta principalmente por valores classificados por Adiantamentos e Credores a Receber, onde os maiores credores são a filial de Viamão/RS, no total de R\$ 15 milhões, e a filial de Alvorada/RS, no valor de R\$ 1 milhão.

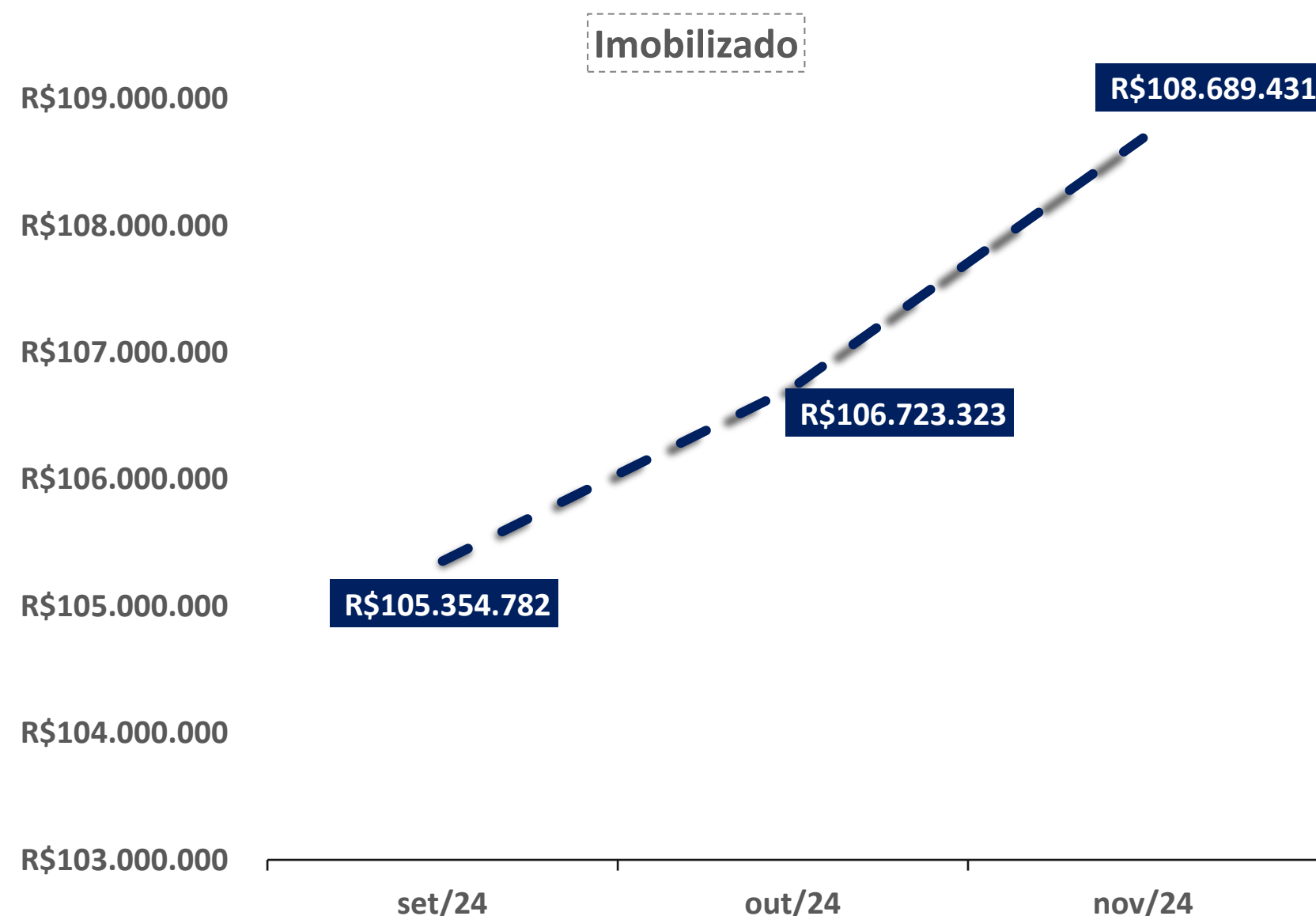
Já a rubrica **Estoques** apresentou redução de 4% em novembro/2024, frente ao montante de outubro/2024, apresentando saldo de R\$ 8 milhões.

10. Análise Econômico-Financeira

Balancetes Matriz Porto Alegre/RS - Ativo

O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresentou aumento de 2% em novembro/2024, quando comparado ao saldo de outubro/2024.

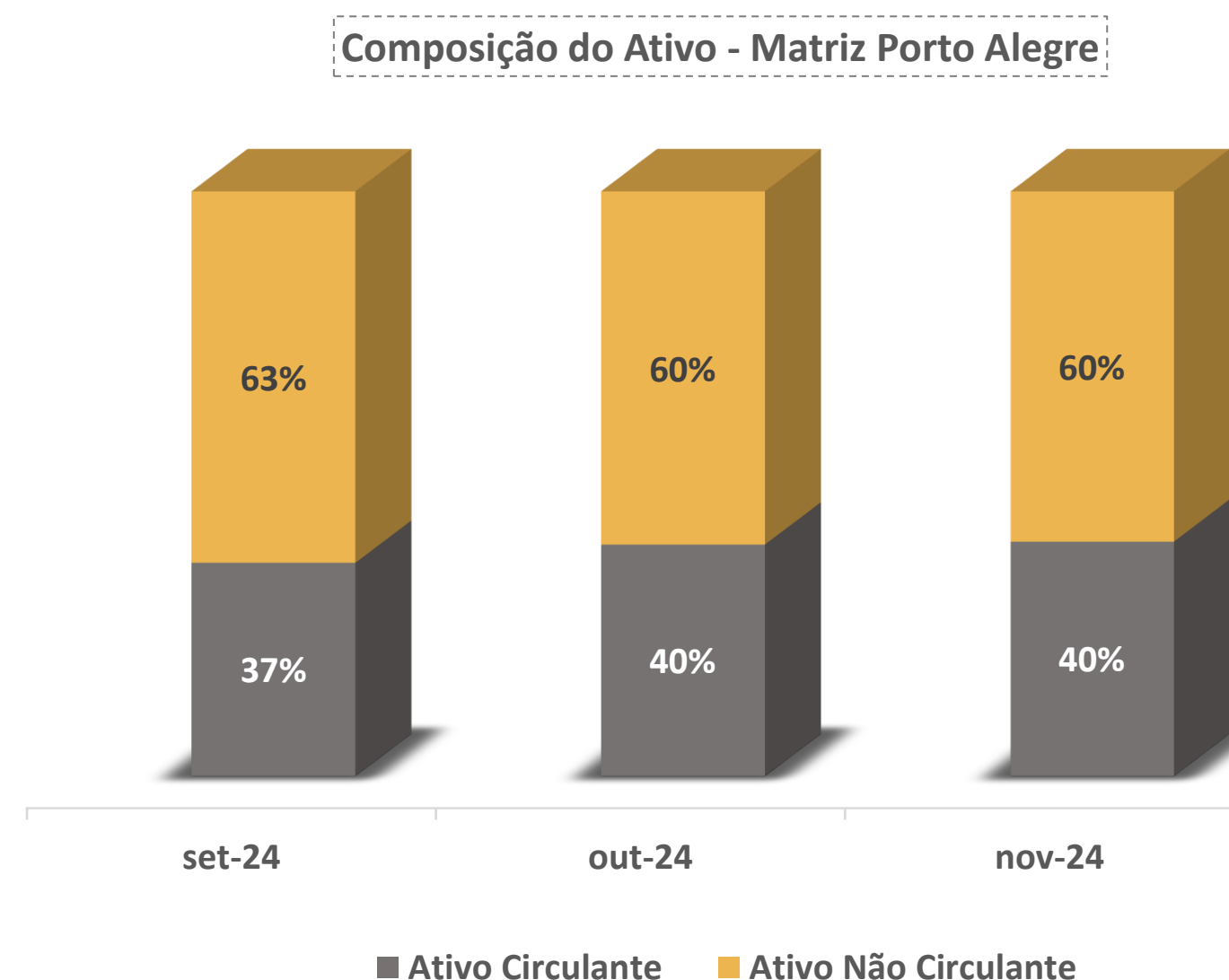
A categoria sintética **Imobilizado** representou 58% do Ativo Total, em novembro/2024. No período, tal conta apresentou as seguintes variações, conforme ilustrado no gráfico a seguir:



Durante o período examinado, os montantes registrados no **Ativo Não Circulante** excederam os valores do **Ativo Circulante**.

A predominância dos recursos da matriz de Porto Alegre/RS está concentrada no **Ativo Não Circulante**, a qual representou entre 60% e 63% do Ativo nos últimos três meses, constituído 100% pelo Ativo Permanente. Em contrapartida, o **Ativo Circulante** ficou entre 37% e 40% do Ativo nos meses analisados.

A seguir é demonstrada a **composição do Ativo**, em percentuais:



10. Análise Econômico-Financeira

Balancetes da Matriz – Porto Alegre/RS - Passivo

De início, reitera-se que os dados contábeis, representados graficamente, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial. **Ressalta-se que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Porto Alegre/RS (Matriz).**

	set/24	out/24	AH% ¹	nov/24	AH% ²
Passivo Circulante	267.836.389	264.906.664	-1%	274.915.748	4%
Fornecedores	39.447.460	38.779.672	-2%	39.774.145	3%
Obrigações Sociais e Fiscais	51.585.351	51.100.651	-1%	52.779.348	3%
Obrigações Trabalhistas e Outras	8.845.950	8.093.709	-9%	7.641.191	-6%
Empréstimos e Financiamentos	73.593.394	72.699.939	-1%	79.819.891	10%
Provisões	37.599.367	38.283.249	2%	39.025.008	2%
Obrigações de Convênios	32.953.855	32.403.921	-2%	32.349.132	0%
Serviços de Terceiros	20.522.999	20.355.368	-1%	20.199.549	-1%
Valores de Terceiros	3.288.012	3.190.154	-3%	3.327.484	4%
Passivo Não Circulante	99.197.956	114.479.527	15%	114.330.759	0%
Empréstimos e Financiamentos	71.884.952	87.373.577	22%	87.373.577	0%
Subvenções para Investimentos	13.461.215	13.342.071	-1%	13.222.928	-1%
Provisões Contingências	13.638.122	13.623.022	0%	13.623.022	0%
Receitas Antecip. de Mensalidades	213.666	140.857	-34%	111.232	-21%
Patrimônio Líquido	(186.458.522)	(187.904.964)	1%	(187.927.933)	0%
Passivo e Patrimônio Líquido	180.575.823	191.481.227	6%	201.318.574	5%

AH% ¹: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e setembro/2024;

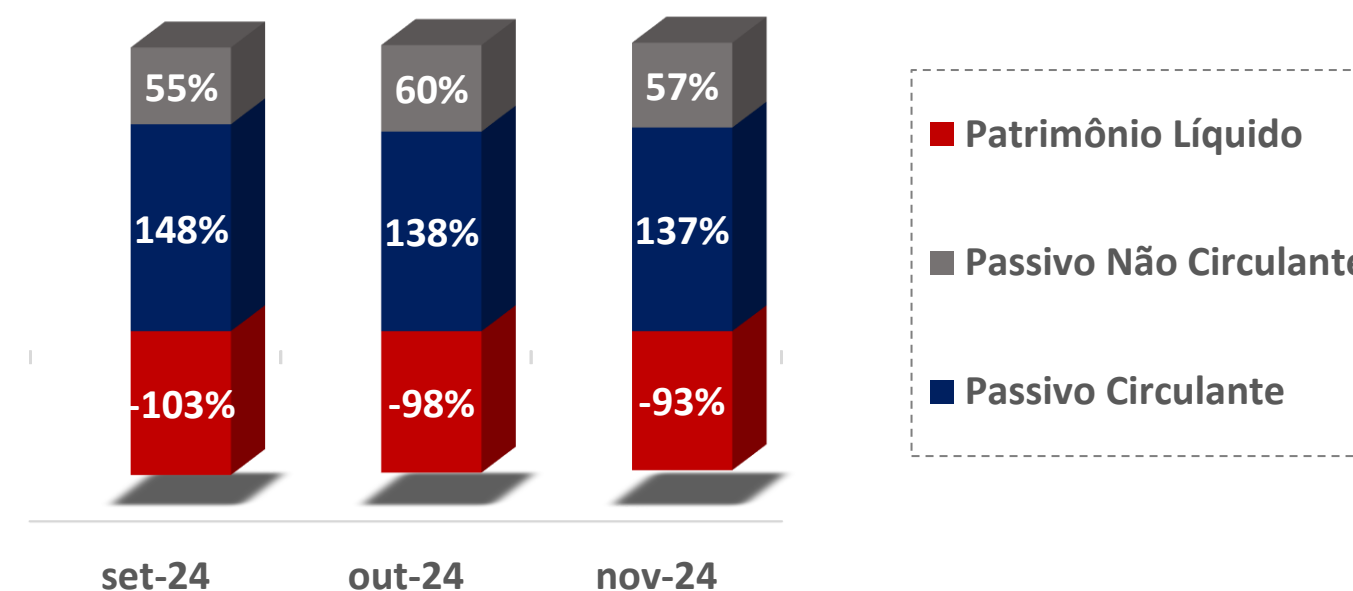
AH% ²: Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre novembro e outubro/2024.

No quadro acima, é fornecida a evolução das obrigações da **Matriz Porto Alegre/RS**, durante o período compreendido entre setembro e novembro/2024. As rubricas que apresentaram maiores variações financeiras foram **Fornecedores, Obrigações Sociais e Fiscais e Empréstimos e Financiamentos (CP)**.

Em novembro/2024, a conta **Fornecedores** apresentou aumento de 3% cotejando o saldo do mês de outubro/2024. Nota-se que a rubrica de **Obrigações Sociais e Fiscais** apresentou acréscimo de 3%, quando comparados os meses de novembro e outubro/2024, onde as dívidas com FGTS representaram R\$ 20 milhões e o IRRF o montante de R\$ 25 milhões.

No mês de novembro/2024, a rubrica **Empréstimos e Financiamentos** (curto prazo) apresentou aumento de 10%, em relação a outubro/2024.

Composição do Passivo - Matriz Porto Alegre/RS



Em relação ao **Patrimônio Social**, conforme evidenciado no gráfico acima, observa-se que o saldo de tal rubrica foi negativo no período analisado. A diferença entre o total do Passivo e o total do Ativo ocorre devido ao reconhecimento dos resultados (superávit ou déficit) que são realizados somente no encerramento do balanço.

Evidencia-se que, no período analisado, as dívidas, encargos e outros valores de terceiros, no curto prazo, superaram os valores registrados no longo prazo.

10. Análise Econômico-Financeira

Demonstração da Receita, Despesa e Custos da Matriz – Porto Alegre/RS

Inicialmente, ressalta-se que os dados contábeis, representados abaixo, foram enviados pela Recuperanda para o endereço de e-mail da Administração Judicial. **Cumprir referir que os saldos dos balancetes mensais correspondem apenas ao Instituto de Cardiologia de Porto Alegre/RS (Matriz).**

	out/24	AH%	nov/24
3.1 (+) Receitas Operacionais	15.926.270,60	16%	13.690.374,86
3.1.1.1 Receita SUS	7.248.383,06	3%	7.008.895,50
3.1.1.2 Receita Convênios	6.311.391,50	26%	5.015.380,23
3.1.1.3 Receitas Particulares	484.389,88	17%	412.252,93
3.1.2.1 Receita da Diretoria Científica	162.862,52	-7%	174.766,27
3.1.2.3 Receita de Locação de Áreas	112.996,74	-9%	123.653,65
3.1.2.4 Receita Administrativa	656.537,03	18%	557.623,21
3.1.3.2 Auxílios	941.365,53	151%	374.429,03
3.1.3.3 Doações	7.544,34	-29%	10.681,05
3.1.3.4 Bonificações Recebidas	800,00	-94%	12.692,99
3.2 (-) Deduções da Receita Operacional	(797.014,48)	1325%	(55.921,45)
3.3 Receitas Financeiras	104.907,60	-295%	(53.788,06)
4.1 (-) Custos	(17.051.677,68)	-8%	(18.577.222,99)
4.1.1.1 Custos com Pessoal	(6.353.589,42)	-21%	(8.061.936,17)
4.1.1.2 Custo Materiais de Consumo	(4.583.811,99)	11%	(4.127.730,74)
4.1.1.3 Custo Serviços de Terceiros	(3.537.517,01)	3%	(3.422.499,40)
4.1.1.4 Gastos Gerais	(173.827,98)	-54%	(380.953,11)
4.1.1.5 Depreciações e Amortizações	(286.920,63)	11%	(258.782,34)
4.2 (-) Despesas	(2.116.010,65)	-9%	(2.325.321,23)
4.2.1 Despesas Administrativas	(1.032.658,52)	-11%	(1.160.751,34)
4.2.2 Custo com Pessoal	(409.385,77)	-28%	(567.421,40)
4.2.3 Materiais de Consumo Geral	-	0%	-
4.2.4 Custo Serviços de Terceiros	(354.037,68)	-26%	(476.852,63)
4.2.5 Gastos Gerais	(269.235,07)	131%	(116.477,31)
4.2.6 Encargos Financeiros Líquidos	(1.044.636,12)	-6%	(1.115.446,49)
4.2.7 Despesas Financeiras	(1.044.636,12)	-6%	(1.115.446,49)
4.2.8 Custos com Gratuidades	(38.716,01)	-21%	(49.123,40)
(=) Resultado do Exercício	(1.817.513,96)	-64%	(4.996.557,64)

AH% : Análise horizontal – apresenta a variação mensal entre outubro e novembro/2024;

Ao lado, estão apresentados, de forma resumida, os resultados obtidos pela Matriz de Porto Alegre (RS) no período compreendido entre outubro e novembro/2024.

Destaca-se que os dados à esquerda estão apresentados de forma mensal.

Primeiramente, cumpre destacar que a Matriz de Porto Alegre/RS apresentou déficit financeiro tanto em outubro quanto em novembro/2024. Os resultados positivos, no exercício social de 2024, foram obtidos apenas nos meses de junho e agosto/2024.

Ainda, nota-se um incremento de 16% das **receitas** e reduções de 9% e 8% nos resultados das **despesas e dos custos**, respectivamente, quando comparados os meses de outubro e novembro/2024. Ainda, destaca-se a diminuição de 6% no saldo das **despesas financeiras**.

Com base no balancete do mês de novembro/2024, é possível inferir que 51% da receita auferida foi proveniente do **Sistema SUS**. Ademais, nota-se que 37% e 3% corresponderam às receitas de convênios e receitas de particulares, respectivamente.

No que tange aos custos e às despesas, destaca-se que os maiores dispêndios referem-se aos custos com pessoal, valores com materiais de consumo, custos dos serviços de terceiros e despesas administrativas.

A conta de **“Custos com Pessoal”** é composta por saldos atrelados a salários, FGTS, valores de férias, 13º salário, reclamatórias trabalhistas, montantes vinculados a aviso prévio e benefícios sociais (creche e vale transporte). Na rubrica de **“Custos com Materiais de Consumo”** são apresentados os gastos com drogas e medicamentos, materiais de enfermagem, órteses, próteses, materiais médico hospitalar, materiais gerais, materiais de manutenção, oxigênio e gases medicinais, materiais de expediente e impressos, filmes e materiais cineradiográfico, higienização e lavanderias, bens de consumo durável, materiais de laboratório e perdas e avarias.

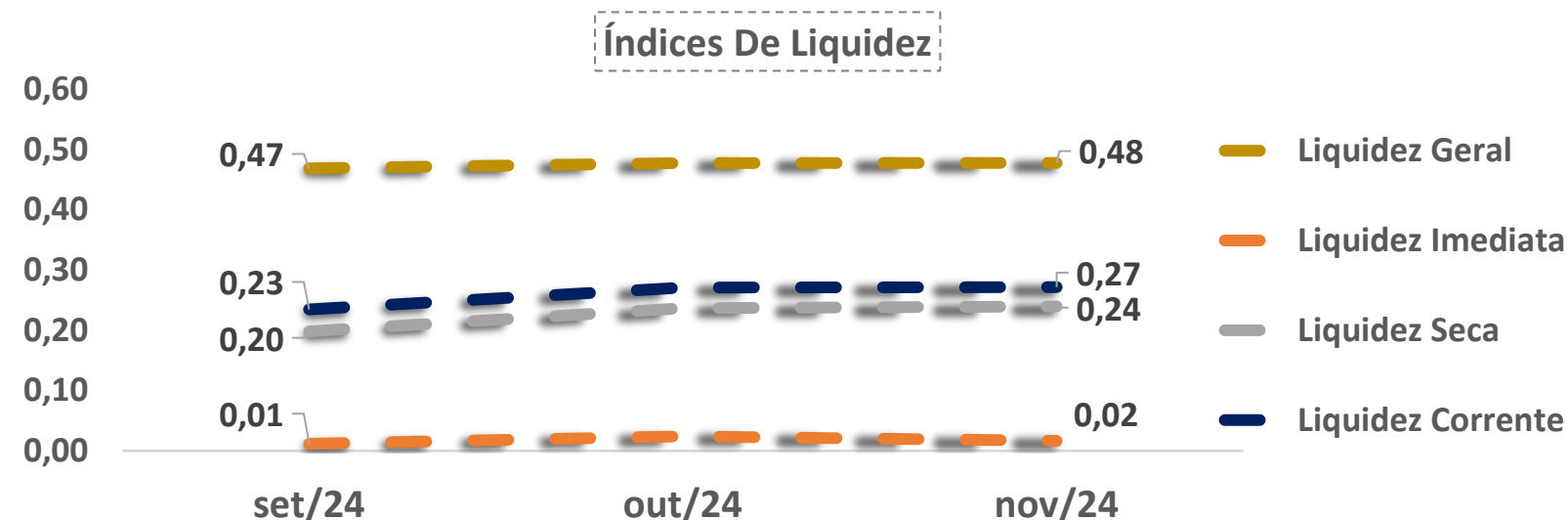
Destaca-se que algumas informações relativas aos custos, às despesas e ao INSS Patronal da Matriz (Porto Alegre/RS) foram apresentadas na página 35 deste relatório.

10. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros da Matriz – Porto Alegre/RS

Os **indicadores financeiros** são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Descrição	set/24	out/24	nov/24
Liquidez Geral	0,47	0,48	0,48
Liquidez Imediata	0,01	0,02	0,02
Liquidez Seca	0,20	0,24	0,24
Liquidez Corrente	0,23	0,27	0,27



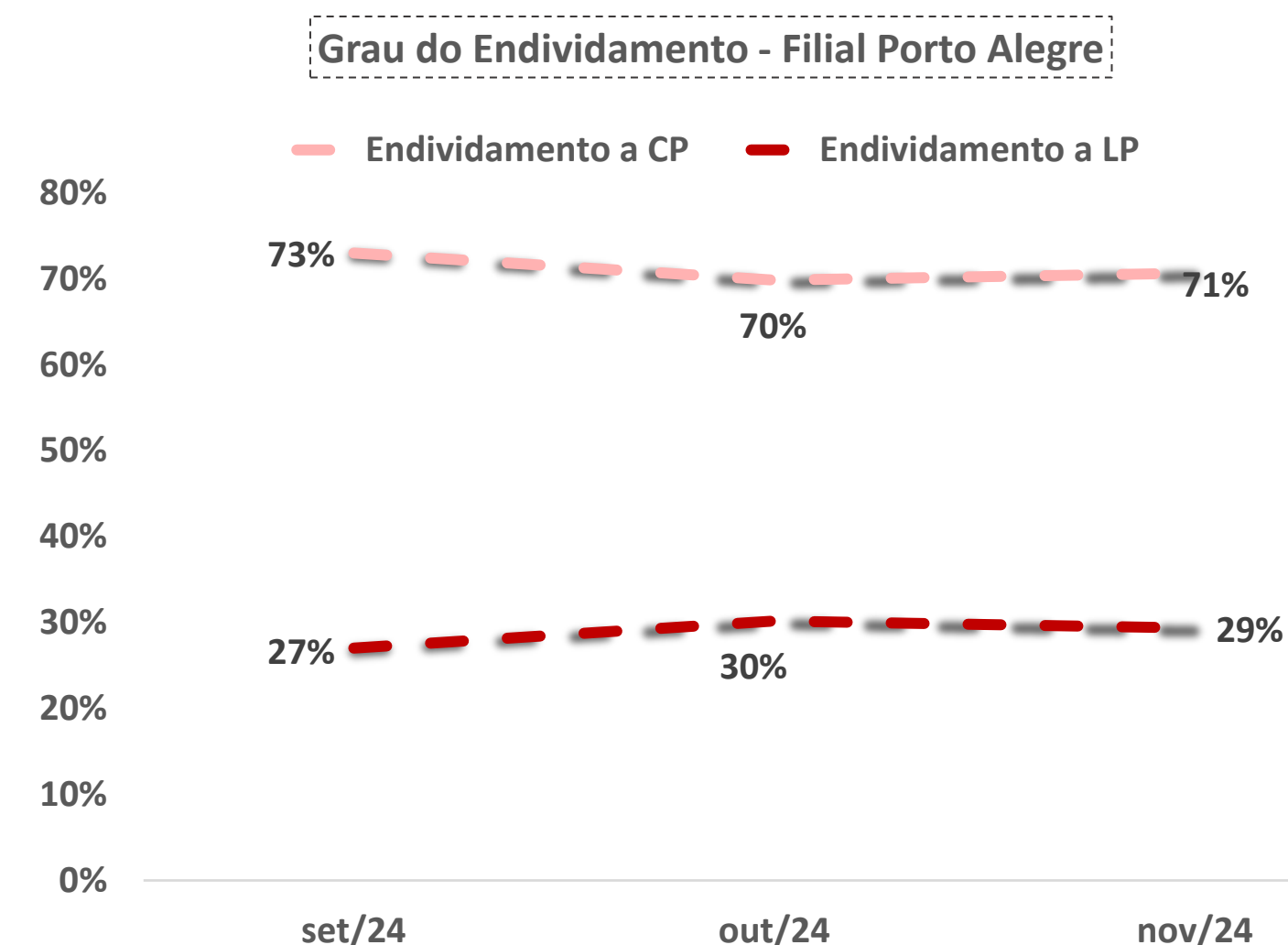
Liquidez Geral: Os índices referentes aos períodos analisados indicam que a **Matriz Porto Alegre/RS não tem a capacidade de saldar as suas dívidas de curto e de longo prazo.**

Liquidez Imediata: Nos períodos analisados, a **Matriz Porto Alegre/RS não dispunha de recursos suficientes em seu caixa para quitar as suas obrigações de curto prazo.**

Liquidez Seca: Indica que a **Matriz Porto Alegre/RS não possui valores suficientes no Ativo Circulante capazes de saldar as suas obrigações de curto prazo.**

Liquidez Corrente: Indica que os recursos que a **Matriz Porto Alegre/RS havia registrado no Ativo Circulante eram insuficientes para quitar a cada R\$ 1,00 de dívidas no Passivo Circulante.**

Abaixo, apresenta-se graficamente o **grau de endividamento** da Matriz Porto Alegre/RS:



Durante o período analisado, o endividamento da Matriz Porto Alegre/RS se manteve maior no curto prazo, o que afeta de forma mais gravosa o fluxo de caixa da instituição.

Em novembro/2024, os registros de curto prazo (Passivo Circulante) representaram 71% do capital de terceiros. Nesse sentido, nota-se que os valores de longo prazo (Passivo Não Circulante) representaram apenas 29%.

11. Pontos de Atenção da Análise Econômico-Financeira

11. Pontos de Atenção

Pontos de Atenção | inconsistências e pendências para esclarecimentos

A Administração Judicial solicitou, via e-mail, alguns esclarecimentos da Recuperanda, os quais estão descritos a seguir:

- Identificada a falta de registro da **depreciação do imobilizado** referente ao mês de novembro/2024, nas filiais de Alvorada/RS, Cachoeirinha/RS e Viamão/RS;
- Os representantes da Recuperanda foram questionados a respeito da venda, por meio de leilão, de um item do **Imobilizado**. Questionou-se se o bem pertencia à FUC e, em caso positivo, se houve autorização judicial. Abaixo, apresentam-se alguns dados acerca do leilão:

> Equipamento leiloado: ANGIOGRAFIA DIGITAL, MARCA PHILIPS ANGIO 12, MODELO ALLURA 12;

> Arrematante: Sr. Alberto Mercadante Neto (CPF: 311.015.181-20), pelo valor de R\$ 30.000,00. Dessa quantia, após deduzidos os honorários do leiloeiro, obteve-se o valor líquido de R\$ 24.300,00, cujo montante foi transferido para a conta bancária da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA (CNPJ 92.898.550/0001-98 - matriz), em 14/11/2024.

No dia 10/12/2024, a Administração Judicial foi informada, via e-mail, pelos representantes da FUC, que o leilão foi efetuado pelos interventores do Hospital do Distrito Federal, sem o consentimento e autorização dos gestores da FUC.

Na reunião realizada pela Administração Judicial com o interventor, Dr. Marcos, e o corpo jurídico representado pela Dra. Daniela, no dia 13 de janeiro de 2025, foi informado que a alienação, por meio do leilão em questão, ocorreu

com **autorização expressa do presidente da FUC**. A fim de elucidar os fatos, a Administração Judicial solicitou a documentação comprobatória da referida autorização.

Posteriormente, no dia 20 de janeiro de 2025, o interventor do Hospital do Distrito Federal encaminhou o Ofício Direção nº 263/2024, datado de 16 de agosto de 2024, no qual consta expressamente a autorização assinada pelo Dr. Marne de Freitas Gomes, diretor-presidente da FUC, para a alienação dos equipamentos de angiografia.

Em face da impossibilidade de alienação de ativo pertencente à empresa em recuperação judicial sem a prévia e necessária autorização do juízo responsável pelo processo, a Administração Judicial, por meio de e-mail enviado em 22 de janeiro de 2025, requereu o fornecimento de esclarecimentos adicionais, bem como o envio de todas as informações pertinentes ao leilão realizado, com o objetivo de proceder à análise e à adoção das medidas que se fizerem cabíveis. No entanto, até o momento de elaboração deste relatório, não recebemos qualquer tipo de esclarecimento a respeito do assunto em questão.

Desta forma, sugere-se a intimação da FUC para a apresentação de esclarecimentos acerca da venda do ativo mencionado.



12. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às **condições de pagamento** previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 25/01/2024 (Evento 297), as quais foram modificadas na decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (Evento 741).

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos de natureza salarial, vencidos nos 3 meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial e de até 5 salários-mínimos	Não há	Em até 30 dias após a homologação do PRJ	Não há	Não mencionado	Não mencionado
	Créditos limitados a 150 salários-mínimos		Em até 12 meses após a homologação do PRJ			
	Créditos acima de 150 salários-mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	Não mencionado	IPCA + 0.3% a.m.
GARANTIA	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.
QUIROGRÁFARIO	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.
ME / EPP	-	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	180 meses	90%	A critério da Devedora	IPCA + 0.3% a.m.

Os créditos trabalhistas ilíquidos serão liquidados após a sentença proferida pela Justiça do Trabalho e mediante a apresentação da devida retificação do crédito. Além disso, destaca-se que, caso existam créditos de natureza extraconcursal vinculados a credores financeiros colaborativos, os valores correspondentes serão repactuados nas mesmas condições estabelecidas para os "Credores Financeiros Colaborativos".

Adicionalmente, conforme decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5271523-56.2024.8.21.7000/RS, foi concedido efeito suspensivo ao Plano de Recuperação Judicial anteriormente aprovado pelo Juízo. Mais detalhes sobre as condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial estão disponíveis no site: <https://rjinstitutodecardiologia.com.br/home>.

13. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 13º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente ao mês de **novembro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação judicial em questão até o momento;
- b) sugerir a intimação da recuperanda para apresentação de esclarecimentos acerca da alienação dos equipamentos de angiografia, conforme informações da página 45 deste relatório;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 11 de fevereiro de 2025.

VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL

CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

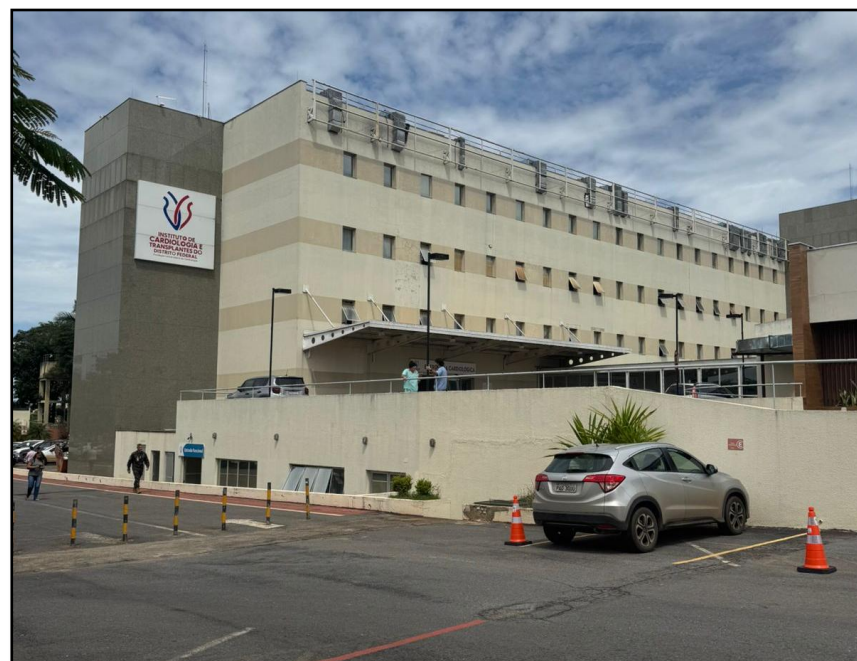
FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

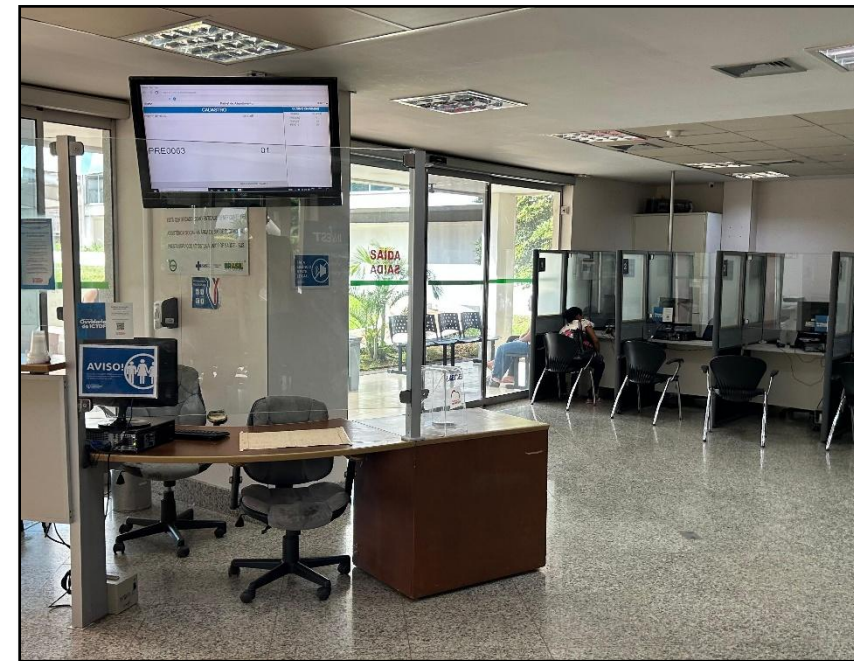
JOSIANE MACHADO
CRC/RS 059.503/0-8 e

14. Anexos

Registros fotográficos da inspeção *in loco* realizada na Filial do Distrito Federal – 04/02/2025



01. Unidade de Brasília/DF



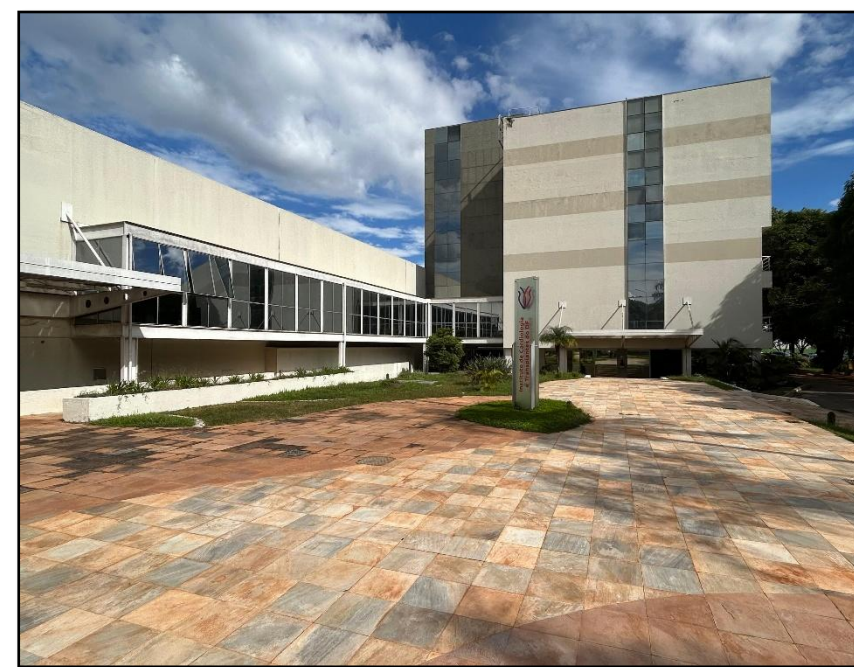
02. Unidade de Brasília/DF



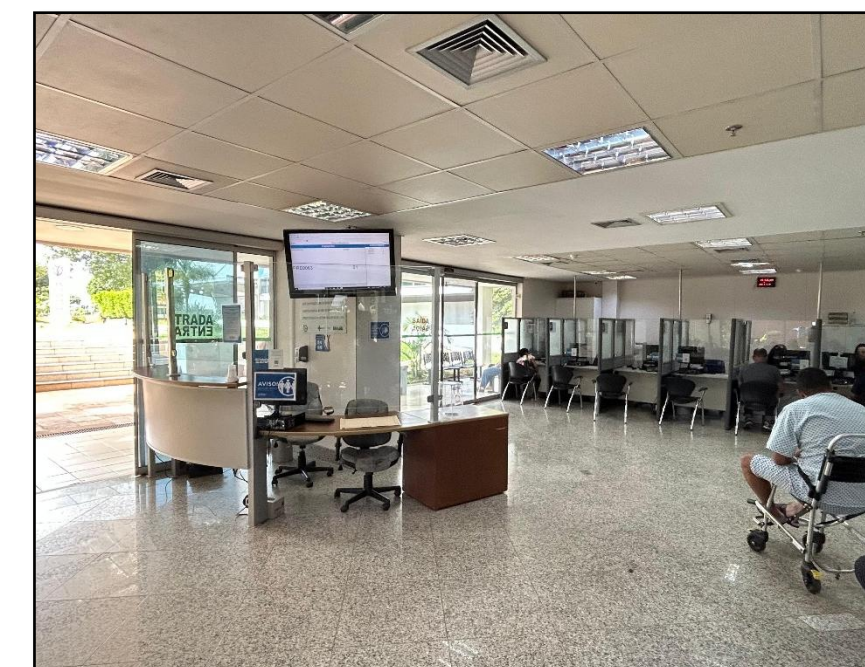
03. Unidade de Brasília/DF



04. Unidade de Brasília/DF



05. Unidade de Brasília/DF



06. Unidade de Brasília/DF

Equipe Técnica



Augusto von Saltiel
Advogado responsável
OAB/RS 87.924



Fábio Cainelli de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 106.886



Germano von Saltiel
Advogado responsável
OAB/RS 68.999



Júlio Alfredo de Almeida
Advogado responsável
OAB/RS 24.023



Otávio Hardtke Boaventura
Equipe Jurídica
OAB/RS 124.849



Juliana Reschke
Coordenadora Contábil
CRC/RS 104.037/O-0



Josiane Machado
Coordenadora Contábil
CRC/RS 059.503/O-8



Gabriel Vieira
Equipe Contábil



Alex Scheffer
Equipe Contábil



VON SARTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS